

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	01/03/2022	3/2022	01/03/2022 22:09	2022/243245
<b>Procedência:</b>	FUNTELPA			
<b>Interessado:</b>	Fundação Paraense de Radiodifusão			
<b>Assunto:</b>	MATERIAL DE CONSUMO			
<b>SubAssunto:</b>	AQUISICAO			
<b>Complemento:</b>	Aquisição de cordões de fibra óptica			
<b>Origem:</b>	FUNTELPA - COTT - FT01			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/243245>

Memorando N° 3/22– COTT/FUNTELPA

Belém, 01 de Março de 2022.

**DE:COTT**  
**PARA:DTEC**

**Assunto: Solicitação de compra de cordões de fibra e adaptadores óticos.**

Prezado Diretor,

Solicito a compra do material listados abaixo , para que se possa dar porosseguimento na montagem da infraestrutura da central técnica HD no que diz respeito à distribuição de sinais de áudio , vídeo e dados via fibra óptica , bem como estruturar os estúdios , Integrar as ilhas de edição de jornalismo, produção , máster e Switcher à central técnica HD da FUNTELPA , Justificativa : Com a aquisição deste material obteremos o máximo de qualidade e maior flexibilidade no fluxo de sinais, excluindo toda e qualquer interferência externa nos mesmos.

Tubete para emenda de fibra 60mm.....	100 unidades
Tubete para emenda de fibra 40mm.....	100 unidades
Acoplador optico SC monomodo Simplex .....	100 unidades
Cordões óticos LC/SC monomodo Simplex de 1,5m.....	100 unidades



Atenciosamente,

Paulo Roberto Batista Barros  
Coordenador Técnico

(91) 4005-7714  
@ paulobarros@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 41FA04E.C664.FA3.D47A2A1B721FF3B1BD  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2022/243245 Anexo/Sequencial: 2

 @portalcultura  
 @governopara



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
RÁDIO-DIFUSÃO  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA  
AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

<b>OBJETO:</b>
Aquisição de cordões de fibra e adaptadores óticos
<b>JUSTIFICATIVA:</b>
Com a aquisição deste material obteremos o máximo de qualidade e maior flexibilidade no fluxo de sinais
<b>ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:</b>
Tubete para emenda de fibra 60mm Tubete para emenda de fibra 40mm Acoplador optico SC monomodo Simplex Cordões óticos LC/SC monomodo Simplex de 1,5m
<b>LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>
Sede da Funtelpa Rua dos Pariquis, 3318, Bairro: Cremação
<b>PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
de acordo com o menor prazo proposto pela empresa vencedora
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>
A empresa vencedora deve enviar uma amostra de cada item do objeto em questão, para que possa ser analisado e comprovado pelo departamento técnico que é o material correto a ser utilizado.
<b>OCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b>
não se aplica

(91) 4005-7714  
@abilio@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
f t i @ o f t i @ Cremação -CEP:666045-645  
Belém-Pará

@portalcultura  
@governopara

## FOLHA DE DESPACHO

A DAF,

Solicitação autorizada.

Abílio Martins Júnior  
Diretor Técnico

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Ciente e encaminho para prosseguir com a pesquisa de preço de mercado, conforme Termo de Referência seq. 1

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,



Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓTICOS**, conforme solicitado pela COTT, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



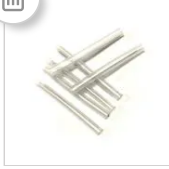
## Meu carrinho

Continuar

- 




**PROTECTOR DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA ( Tubete )**  
 Medida 1.4X40 mm  
 Quantidade 100 unidades  
 Marca: IBS

- 1 +

R\$ 26,00
- 



**PROTECTOR DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA ( Tubete )**  
 Medida 5X60MM P/ CABO DROP  
 Quantidade 100 unidades  
 Marca: IBS

- 1 +

R\$ 42,00
- 


**Adaptador Acoplador para fibra Óptico SM DUPLEX SC/SC**  
 Modelo SC/APC-SC/APC DUPLEX  
 Quantidade 01 UNIDADE  
 Marca: IBS

- 1 +

R\$ 7,90
- 


**Cordão Fibra Optico Lc/apc-Lc/apc Sm Duplex 2,0mm 9/125 Patchcord**  
 Tamanho 2 M  
 Marca: IBS-XJ

- 1 +

R\$ 34,00

## Frete

## Belém - PA

Rua dos Pariquis  
66045-645[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

**Sedex**

Prazo de entrega: Capital de todo Brasil: 01 a 02 dias. Interior de Todo Brasil:...

R\$

[Privacidade](#) - [Termos](#)

Identificador de autenticação: 1742A1A.4B46.CFE.FEED18F35428FE02BF

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 109,90
Frete (Sedex)	R\$ 68,00
<b>Total do pedido</b>	<b>R\$ 178,20</b>

no boleto à vista  
ou 1x sem juros de R\$ 178,20 no cartão de crédito  
ou 12x de R\$ 16,84 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)

### ATENDIMENTO

 (11) 3379-4640

[contato@sipibsfiber.com.br](mailto:contato@sipibsfiber.com.br)

Atendimento em Horário Comercial. Das 8:30hrs às 18:00hrs de Segunda-feira à Sexta-feira

### SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS



SIPIBS FIBER BRASIL LTDA, CNPJ: 22.255.847/0001-50, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 235/JUNDIAÍ-SP, CEP: 13201-002, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

[Privacidade - Termos](#)

Identificador de autenticação: 1742A1A.4B46.CFE.FEED18F35428FE02BF



Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sipibsfiber.com.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/243245 Anexo/Sequencial: 7





## Meu carrinho

Continuar

- 




**Tubete protetor de emenda 60mm - 100pcs**  
 Ref. 100PEO0002  
 Marca: Pier Telecom

- 1 +

**R\$ 20,00**
- 




**Protetor de Emenda de fibra óptica Tubete 40mm**  
 Ref. PEO0001  
 Marca: Pier Telecom

- 100 +

**R\$ 20,00**  
 (R\$ 0,20 cada)
- 


**Acoplador Óptico SC Simplex SM Azul**  
 Ref. AOS0001

- 100 +

**R\$ 90,00**  
 (R\$ 0,90 cada)
- 


**ESS Extensao Optica Simplex Monomodo buffer 0,9mm (Pig tail 1,50m SM LC/UPC)**  
 Ref. ESS0093  
 Marca: Pier Telecom

- 100 +

**R\$ 1.065,00**  
 (R\$ 10,65 cada)

## Frete

### Belém - PA

Rua dos Pariquis  
 66045-645

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:



**Braspress Transportadora**

Prazo de entrega 7 dia(s)

**Ajuda**

Identificador de autenticação: 607F04A.4947.C20.0CD7F0C7C26C103194

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/311/acao-protocolo>

N.º do Protocolo: 2022/243245 Anexo/Sequencial: 8





Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

## Proposta Comercial

À  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA

### Dados da empresa

**Razão Social:** Eletroquip Comércio e Licitações Ltda  
**CNPJ:** 05.854.663/0001-97 **IE:** 127.196.919.113  
**Endereço:** Rua das Acácias, 59, Jd. das Hortências – Guarulhos/SP  
**Telefone:** (11) 2411-0768 **E-mail:** [amanda@eletroquipsp.com.br](mailto:amanda@eletroquipsp.com.br)

### Produtos

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Un	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	<b>TUBO PARA PROTECAO TUBETE EMENDA FIBRA OPTICA 60MM (PACOTES 100UN)</b> a) Protetor de Emenda para fibra Óptica Tubete 40mm Composto de uma haste de aço inoxidável. b) Um tubo plástico interno e um tubo de plástico externo termo retrátil. c) São utilizados para proteger e manter a integridade das emendas ópticas.	FIBRASNET	1	PCT	R\$ 34,00	R\$ 34,00
02	<b>TUBO PARA PROTECAO TUBETE EMENDA FIBRA OPTICA 40MM (PACOTES 100UN)</b> a) Protetor de Emenda para fibra Óptica Tubete 40mm Composto de uma haste de aço inoxidável. b) Um tubo plástico interno e um tubo de plástico externo termo retrátil. c) São utilizados para proteger e manter a integridade das emendas ópticas.	FIBRASNET	1	PCT	R\$ 35,00	R\$ 35,00
03	<b>ACOPLADOR ÓPTICO SC APC SIMPLEX SM VERDE P/ FIBRA ÓPTICA - AOS0002 (PACOTES 100UN)</b> a) Os adaptadores ópticos SC-APC Monomodo permitem a conexão das fibras com baixa atenuação e alta taxa de retorno, garantindo assim, uma excelente continuidade do sinal óptico. b) Utilizados para interligar cordões ópticos, pigtail ou splitter em DIO ou CTO	PIER TELECOM	1	PCT	R\$ 82,00	R\$ 82,00
04	<b>CORDÃO ÓPTICO SM SIPLEX LC-PC/SC-APC 1,5m, com as seguintes características mínimas:</b> a) Espessura: 3mm b) Perca de inserção: 0.3 dB c) Extensão de Fibra: -0.05um H +0.05dB d) Raio de face final: R= 25mm	Fibersul/ LC-PC/SC-APC 1,5m	100	UN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

e) Aumento da perda de inserção após 500 acoplamentos: 0,2 dB máximo					
f) Temperatura de operação: -20° a + 70°					
g) Temperatura de armazenamento: -40° a + 80°					
h) Perda no retorno: 45dB					
<b>Total geral</b>					<b>R\$ 2.151,00</b>

**Condições comerciais**

Validade da Proposta: 30 (trina) dias. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.  
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.  
Frete: CIF Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

**Dados Bancários:**

Banco: 001 – Banco do Brasil  
Agência: 8258-9  
Conta Corrente: 337-9

Declaramos que a proposta engloba todos os custos necessários para o atendimento do objeto acima mencionado, incluindo todos os materiais, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, hospedagem, transporte, garantia, BDI, enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários à perfeita entregados bens.

Guarulhos/SP, 06 de abril de 2022.



EM 11/04/2022 16:16 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) 6B184C06CF4C92E4.F999CIB3A7DE89E7.66C0A71DF14E45E2.1C932FE5FF7BA93B - Aut. Assinatura: 6B184C06CF4C92E4.F999CIB3A7DE89E7.66C0A71DF14E45E2.1C932FE5FF7BA93B

**PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO**

DATA: segunda-feira, 11 de abril de 2022

MAPA Nº: 30/2022

PROCESSO Nº: 2022/243245

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS

DEMANDANTE:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						IBS BRASIL		ÚNICA SERV-COM. DIST. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA		ELETROQUIP COM. ELETRÔNICO			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						22.255.847/0001-50		07.709.614/0001-96		05.854.663/0001-97			
		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	100	UND		333903019	TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA DE 60MM	R\$ 0,30	R\$ 30,00	R\$ 0,25	R\$ 25,00	R\$ 0,34	R\$ 34,00	R\$ 0,29	R\$ 29,00
2	100	UND		333903019	TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA DE 40MM	R\$ 0,43	R\$ 43,00	R\$ 0,25	R\$ 25,00	R\$ 0,35	R\$ 35,00	R\$ 0,34	R\$ 34,00
3	100	UND		333903026	ACLOPADOR ÓPTICO SC MONOMODO SIMPLEX	R\$ 1,40	R\$ 140,00	R\$ 1,30	R\$ 130,00	R\$ 0,82	R\$ 82,00	R\$ 1,17	R\$ 117,00
4	100	UND		333903017	CORDÕES ÓPTICOS LC/SC MONOMODO SIMPLEX DE 1,5M	R\$ 34,70	R\$ 3.470,00	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 22,01	R\$ 2.201,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.683,00</b>		<b>R\$ 1.313,00</b>		<b>R\$ 2.151,00</b>		<b>R\$ 2.381,00</b>

**Fundamento Legal:**

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).

Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.

Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.

Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, autos do **Processo n.º 2022/243245 – AQUISIÇÃO DE TUBETE E CORDÃO DE FIBRA**, solicitado pela **COTT**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.**

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Danilo Costa**

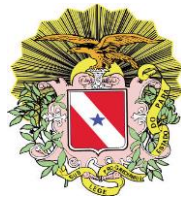
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria para aquisição de tubete e cordão de fibra, solicitado pela COTT, conforme quadro de pesquisa de mercado nº 30/2022.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 243245

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com a **AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADPTADORES ÓPTICOS**, ainda em fase de pesquisa de mercado (Mapa 30/2022), Memo. Nº 03/2022 da COTT, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	<b>R\$ 2.381,00</b> <b>2022ND00595</b>
Região/Município	GUAJARA/Belém
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND00** NO VALOR DE **R\$ 0,00** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubete para emenda de fibra de 60MM	100	0,29	29,00
2	Tubete para emenda de fibra de 40MM	100	0,34	34,00
3	Aclopador óptico sc monomodo simplex	100	1,17	117,00
4	Cordões ópticos lc/sc monomodo simplex de 1,5M	100	22,01	2.201,00
<b>TOTAL-----</b>				<b>2.381,00</b>

Belém, 12 de abril de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 12/04/2022 AS 11:10

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 12ABR2022

NUMERO : 2022ND00595

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 12ABR2022 DATA LANC.: 12ABR2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

2.381,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE CORDOES DE FIBRA E ADAPTADORES OPTICOS, AINDA EM FASE DE PESQUISA (MAPA Nº30/2022)PROCESSO 2022/243245 MEMO.03/2022 COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 12ABR2022 AS 11:09 HS

EM 12/04/2022 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 21F3CCA0626C268.07A601FE2F7278D5.E53E97132EA9C8C2.A659005CCE7C5794  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

EM 12/04/2022 13:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 21F73CCA0626C268.07A601FE2F7278DS.E53E97132EA9C82.A659005CCE7C5794 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 30/2022, para a AQUISIÇÃO DECORDÕES DE FIBRA E ADPTADORES ÓPTICOS , conforme Memo. Nº 03/2022 solicitado pela COTT.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 2022/243245**

**1. DO OBJETO**

Tubetes (Protetor de Emenda), Aclopador Óptico e Cordões Ópticos

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a compra do objeto a fim de dar continuidade na montagem da infraestrutura da central técnica HD referente a distribuição de sinais de áudio, vídeo e dados via fibra óptica. Assim obter o máximo de qualidade e maior flexibilidade no fluxo de sina

**3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	<b><u>TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 60mm</u></b> MEDIDA: 5X60mm	UND	100
2.	<b><u>TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 40mm</u></b> Medida: 1.4X40mm a) Protetor de Emenda para fibra Óptica Tubete 40mm Composto de uma haste de aço inoxidável. b) Um tubo plástico interno e um tubo de plástico externo termo retrátil. c) São utilizados para proteger e manter a integridade das emendas ópticas.	UND	100
3.	<b><u>ACLOPADOR ÓPTICO SC MONOMODO SIMPLEX</u></b> a) Os adaptadores ópticos SC-APC Monomodo permitem a conexão das fibras com baixa atenuação e alta taxa de retorno, garantindo assim, uma excelente continuidade do sinal óptico. b) Utilizados para interligar cordões ópticos, pigtail ou splitter em DIO ou CTO	UND	100
4.	<b><u>CORDÕES ÓPTICOS LC/SC MONOMODO SIMPLEX 1,5m</u></b> a) Espessura: 3mm b) Perca de inserção: 0.3 dB c) Extensão de Fibra: - 0.05um H +0.05dB d) Raio de face final: $7 < R < 25$ mm e) Aumento da perda de inserção após 500 acoplamentos: 0,2 dB máximo f) Temperatura de operação: -20° a + 70° g) Temperatura de armazenamento: -40° a + 80° h) Perda no retorno: 45dB	UND	100

## FOLHA DE DESPACHO

À COTT,

Prezado Coordenador,

Encaminhamos TERMO DE REFERÊNCIA na sequência 15 deste PAE para análise e manifestação quanto a sua aprovação.

Favor, atentar às descrições apresentadas no Termo de Referência. Se está compatível com os objetos solicitados.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC que providenciará a correção ou deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

Prezado após análise do termo de referência , foi constatado que o memso está de acordo com o que foi solicitado , desta forma peço que seja dado prosseguimento no processo em questão.

Paulo Barros  
COTT

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2022**  
**PROCESSO Nº 2022/243245**

**Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.**  
**I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.**  
**Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.**

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA:

HORA: **XX:XXhs**

DURAÇÃO: **XX horas**.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **Tubeletes (Protetor de Emenda), Aclopador Óptico e Cordões Ópticos**, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.
- 1.2. A contratação não se configura como de natureza continuada.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. A pretendida aquisição é imprescindível para reposição do estoque do Almoxarifado, que é o setor responsável por atender as demandas dos servidores por materiais de expediente, e no momento encontra-se com alguns itens abaixo do estoque mínimo e outros em falta, podendo prejudicar a continuidade das atividades realizadas pelos servidores desta Fundação. Por isso, o fornecimento de material de expediente, de boa qualidade e de forma tempestiva, possibilita a eficiência e a qualidade do serviço prestado por esta Autarquia.

## 3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR **LOTE**

- 3.1. **Os objetos** do processo possuem mesma natureza e guardam relação entre si, fator preponderante para adoção deste critério de julgamento, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lotes, não tendo o que se falar sobre restrição de potenciais proponentes.
- 3.2. A divisão em lotes se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, reagentes, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos.
- 3.3. Na própria sumula 247/2009 do TCU, ela faz ressalvas quanto às licitações por itens "desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala", ou seja, estando presente quaisquer das hipóteses acima descritas, JUSTIFICA-SE o procedimento por de agrupamento em lotes.
- 3.4. No caso em tela licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

- 4.1. Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 8.417/2016 que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às

microempresas e empresas de pequeno porte.

## 5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 5.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa n.º 40/2020 do Ministério da Economia.
- 5.2. Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 6.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
- 6.2. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observa as condições:
  - 6.2.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.
  - 6.2.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

## 7. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

- 7.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos, deste Termo de Referência.
- 7.2. Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de R\$ **2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**. Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

## 8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 8.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, que será comunicado ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega dos serviços ou materiais na data prevista neste instrumento.
- 8.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 8.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:

I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;

II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;

III – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;

- 9.1.1. Caso o licitante não possua em seu cartão de CNPJ atividade correspondente ao objeto licitado, o mesmo também poderá ser comprovado por meio do seu Contrato Social. Na sua total ausência, a empresa não será habilitada.**
- 9.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 9.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 9.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 9.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 9.7. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

## 10. DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

- 10.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

## 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

## 12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.
- 12.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 12.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 12.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- 12.1.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 12.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 12.1.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 12.2. Qualificação Técnica:**
- 12.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

privado;

- 12.3. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 12.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 12.5. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
- 12.6. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.7. **Os documentos exigidos nos subitens 12.1.2 à 12.1.5, poderão ser substituídos pelo SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/SEPLAD-PA devidamente atualizados.**
- 12.8. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

### 13. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 13.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 13.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 13.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 13.4. Sob pena de desclassificação, o fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade, quando autorizado pelo Coordenador do certame, por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

### 14. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
  - 14.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
  - 14.1.2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 15.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>65.201.412.000.8236C;</b>
<b>Funcional Programática:</b>	<b>24.722.1508.8236;</b>
<b>Natureza/Elemento da Despesa:</b>	<b>33.90.30;</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>0101 – Estadual.</b>

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente

com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.

- 16.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

## 17. DO PAGAMENTO

- 17.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 17.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 17.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO CNPJ - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 18.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 18.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 19.2. Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74 Lei nº 8.666/93.

## 20. DAS SANÇÕES

- 20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 20.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.
- 20.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
  - pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
  - pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
  - pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 20.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 20.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.
- 20.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;
- 20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;
- 20.1.5. As sanções previstas nos subitens "20.1.1", "20.1.3" e "20.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

## 21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

## 22. É VEDADO À CONTRATADA

- 22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).

## 23. CONDIÇÕES FINAIS

- 23.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, xx de xxxxxxxx de 2022.

**Bendito Ivo Santos Silva**  
Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Danilo Costa Silva**  
Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 2022/243245**

**1. DO OBJETO**

Tubetes (Protetor de Emenda), Aclopador Óptico e Cordões Ópticos

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a compra do objeto a fim de dar continuidade na montagem da infraestrutura da central técnica HD referente a distribuição de sinais de áudio, vídeo e dados via fibra óptica. Assim obter o máximo de qualidade e maior flexibilidade no fluxo de sinal

**3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	<b><u>TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 60mm</u></b> MEDIDA: 5X60mm	UND	100
2.	<b><u>TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 40mm</u></b> Medida: 1.4X40mm a) Protetor de Emenda para fibra Óptica Tubete 40mm Composto de uma haste de aço inoxidável. b) Um tubo plástico interno e um tubo de plástico externo termo retrátil. c) São utilizados para proteger e manter a integridade das emendas ópticas.	UND	100
3.	<b><u>ACLOPADOR ÓPTICO SC MONOMODO SIMPLEX</u></b> a) Os adaptadores ópticos SC-APC Monomodo permitem a conexão das fibras com baixa atenuação e alta taxa de retorno, garantindo assim, uma excelente continuidade do sinal óptico. b) Utilizados para interligar cordões ópticos, pigtail ou splitter em DIO ou CTO	UND	100
4.	<b><u>CORDÕES ÓPTICOS LC/SC MONOMODO SIMPLEX 1,5m</u></b> a) Espessura: 3mm b) Perca de inserção: 0.3 dB c) Extensão de Fibra: - 0.05um H +0.05dB d) Raio de face final: 7 < R < 25 mm e) Aumento da perda de inserção após 500 acoplamentos: 0,2 dB máximo f) Temperatura de operação: -20° a + 70° g) Temperatura de armazenamento: -40° a + 80° h) Perda no retorno: 45dB	UND	100

#### 4. DAS AMOSTRAS

- 4.1. **Será solicitada** à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de TODOS OS PRODUTOS ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. **A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.**
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
  - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
  - 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
  - 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
  - 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
  - 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
  - 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
  - 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
  - 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
  - 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

## **8. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 8.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

**ANEXO III**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Processo nº 2022/XXXXXXXXXX

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2022**  
**PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

## FOLHA DE DESPACHO

A AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2022/243245**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa.  
COLIC

## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/243245.

EMENTA.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. PARECER MINUTA DO EDITAL.** AQUISIÇÃO DE TUBETES (PROTETOR DE EMENDA), ACLOPADOR ÓPTICO E CORDÕES ÓPTICOS. **POSSIBILIDADE. LEI N.º 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL N.º. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

### **1. RELATÓRIO.**

Retornaram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Cotação Eletrônica do tipo menor preço.**

Faz-se mister ressaltar que a presente minuta tem como objeto a abertura de certame licitatório para a aquisição de tubetes (protetor de emenda), aclopador óptico e cordões ópticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Termo de referência (seq. 1);
- b. Memorando n° 03/2022– COTT/FUNTELPA (seq. 2);
- c. Autorização do ordenador de despesas para continuidade do feito para que se proceda com a pesquisa mercadológica (seq. 5);
- d. Proposta Comercial (seq. 7-9)
- e. Mapa comparativo de preços (seq. 10);
- f. Dotação orçamentária (seq. 13);
- g. Termo de Referência retificado (seq. 15);
- h. Minuta do Edital (seq. 18);
- i. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 19).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal n° 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º**



**do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

(...)

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

*Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.*

*“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.*

*Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.*

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.



*In casu*, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. Objeto;
- b. Justificativa da contratação/aquisição;
- c. Justificativa para aquisição do objeto por lote;
- d. Participação exclusiva de ME/EPP/COPP;
- e. Estudo técnico preliminar- ETP;
- f. Utilização do sistema de dispensa eletrônica de preços;
- g. Levantamento das necessidades e da pesquisa preliminar de mercado;
- h. Instrumento contratual;
- i. Participação;
- j. Qualificação do objeto/serviço como comum;
- k. Critério de julgamento da proposta
- l. Fase de habilitação;
- m. Procedimento de cotação eletrônica;
- n. Proposta;
- o. Dotação orçamentária e financeira;
- p. Condições de pagamento;
- q. Pagamento;
- r. Obrigações das partes contratuais;
- s. Sanções;
- t. Acompanhamento e fiscalização;
- u. É vedado à contratada;
- v. Condições finais.

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

*Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).*

*§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.*

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital**, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 02 de maio de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa

Ação  Finalizar compra direta  Cancelar compra direta  Retornar para recebimento de lances  Imprimir  Abrir lote

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 - TUBETES, ADAPTADORES DE FIBRA E CORDÃO ÓPTICO

Cancelar lote

Situação	<b>Em análise de lances</b>	Lance vencedor	R\$ 2.381,00	Economia (valor de referência)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Valor de referência	<b>R\$ 2.381,00</b>	Lance negociado	R\$ 0	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Empresa	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME				

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	25/05/2022 10:46:13	R\$ 2.381,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Economia total da compra direta (valor de referência) **R\$ 0,00 (0,0%)**

Valor total da compra direta **R\$ 2.381,00**

Economia total da compra direta (valor negociado) **R\$ 0,00 (0,0%)**

CHAT



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 08/06/2022 11:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8E3A47B512FF4BA.174048EF0A9A29C9.156C5C9AE9DA9885.0F2D0B6E8B90B422

# PARATEC COMERCIAL LTDA - ME

End: Rua dos Tamoios, 720 – Jurunas CEP: 66025-540 Belém/Pa.

CNPJ: 05.647.306/0001-58 Insc. Est. : 15.231.483-0

Tel (91) 3252-5168/ 98716-4514(zap) Fax: (91) 3252-5168

E-mail: paratec3131@hotmail.com





Belém-Pa, 27/05/22

Proposta Comercial Nr. 27/2022

COTAÇÃO DE ELETRÔNICA Nº. 2022/243245

EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ATT: Sr. DANILO SILVA COSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 60MM , PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDA: 60X1,5MM. MARCA: FBLINK. 	PCT	01	29,00	29,00
02	TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 40MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDA: 40X1,5MM. MARCA: FBLINK. 	PCT	01	34,00	34,00
03	ADAPTADOR SIMPLEX SM, SC-APC. MARCA: FBLINK. 	UND	100	1,17	117,00
04	CORDÃO SIMPLEX SM, LC-UPC/SC-UPC. MEDIDA: 1,5CM, EXPESSURA: 3MM. MARCA; FBLINK. 	UND	100	22,01	2.201,00
OBS:				<b>TOTAL</b>	<b>2.381,00</b>

“Declaramos estar cientes de todas as condições estipuladas e comprometemo-nos a entregar o material ou serviço conforme proposto.”

VALIDADE DA PROPOSTA	30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA	ATE 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 DIAS
CONDIÇÕES DE ENTREGA	CIF – BELÉM
IMPOSTOS E FRETE	INCLUSOS
BANCO DO BRASIL	AG: 3074-0 C/C: 0108416-X
BANPARA:	AG: 021 C/C: 300.694-8

ATENCIOSAMENTE,



Paratec Comercial Ltda.  
Carlos Alberto M. Barbosa



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.647.306/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PARATEC COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARATEC</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOS TAMOIOS</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>66.025-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATISTA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(091) 2245-902</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **11:37:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.647.306/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PARATEC COMERCIAL LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS TAMOIOS</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>66.025-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATISTA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(091) 2245-902</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **11:37:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARATEC COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 05.647.306/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:09 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **BA2A.9058.4B2A.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 08/06/2022 11:38 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 54DAED98FAA847F.271A2A7D42B42974.1ADD4AAA401A855.8C3C32ABDD298A98

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PARATEC COMERCIAL LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.231.483-0**CNPJ:** 05.647.306/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:27:55 do dia 10/05/2022**Válida até:** 06/11/2022**Número da Certidão:** 702022080442057-8**Código de Controle de Autenticidade:** 3726B23F.1F94E5EE.8624E104.B5D2126C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PARATEC COMERCIAL LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.231.483-0**CNPJ:** 05.647.306/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:27:55 do dia 10/05/2022**Válida até:** 06/11/2022**Número da Certidão:** 702022080442058-6**Código de Controle de Autenticidade:** 6BE94CED.88FCC6CD.7987C30E.9D2C7082**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 086318/119/2022

Contribuinte: PARATEC COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 05.647.306/0001-58  
Inscrição Mobiliária: 159119-7  
Inscrição 016/35881/13/82/0199/000/000-90 (ALUGADA)  
Endereço R DOS TAMOIOS , 720

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **11:56** horas, do dia **31/03/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : GIVB.0BON.B129.NMOB.0DJW

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARATEC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.647.306/0001-58

Certidão nº: 10801712/2022

Expedição: 05/04/2022, às 09:23:40

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARATEC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.647.306/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Identificador de autenticação: 3F214F4.DFA8.544.57FDF8130A4D006097

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/243245 Anexo/Sequencial: 23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.647.306/0001-58  
**Razão Social:** PARATEC COMERCIAL LTDA EPP  
**Endereço:** R DOS TAMOIOS 720 / JURUNAS / BELEM / PA / 66025-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060300591263620780

Informação obtida em 08/06/2022 11:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARATEC COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.647.306/0001-58

MARIA CELINA FERREIRA BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/09/1951, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 049.459.132-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3636051, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS TAMOIOS, 813, PASSAGEM JOÃO LOBATO 20, JURUNAS, BELÉM PA CEP 66025540 BRASIL

CRISTIANE DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/08/1977, SOLTEIRA PEDAGOGA, CPF nº 659.776.372-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 326497-2, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS TAMOIOS, 813, PASS JOÃO LOBATO 20, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66025540, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARATEC COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200831332, com sede Rua dos Tamoios, 720, Jurunas Belém, PA, CEP 66.025-540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica MF sob o nº 05.647.306/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4761-0-03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4751-2/01-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4752-1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 4753-9/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4754-7/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4755-5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4756-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4757-1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO, 4762-8/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4772-5/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773-3/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81900000208697

Página 1



Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 20000606609 de 14/05/2019 Protocolo 195555422 de 13/05/2019 NIRE 15200831332  
Nome da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 32319916995457



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARATEC COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.647.306/0001-58

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, 4781-4/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, 4789-0/07-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, 4757-1/00-RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (9511-8/00), REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO (9529-1/05)

### CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM-PARA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



Req: 81900000208697



Página 2



Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 20000606609 de 14/05/2019 Protocolo 195555422 de 13/05/2019 NIRE 15200831332  
Nome da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 32319916995457

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARATEC COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.647.306/0001-58

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 7 de maio de 2019.

  
MARIA CELINA FERREIRA BARBOSA

  
CRISTIANE DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA

Req: 81900000208697

Página 3

Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 20000606609 de 14/05/2019 Protocolo 195555422 de 13/05/2019 NIRE 15200831332  
Nome da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 32319916995457





195555422

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PARATEC COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	195555422 - 13/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200831332  
CNPJ 05.647.306/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019  
SOB N: 20000606609

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

14/05/2019

1



Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 20000606609 de 14/05/2019 Protocolo 195555422 de 13/05/2019 NIRE 15200831332  
Nome da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 32319916995457



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma **PARATEC COMERCIAL LTDA**, situada na Rua dos Tamoios, 720, inscrita no **CNPJ sob número 05.647.306/0001-58**, com inscrição Estadual número **15.231.483-0**, está inscrita em nosso cadastro de fornecedores, tendo respondido às nossas expectativas, por mais de 20 anos, na entrega de diversos materiais e equipamentos, inclusive acessórios de fibra óptico. É a rapidez e a eficiência no atendimento que nos faz manter a referência firma, até hoje, em nossos cadastro.

  
AFONSO DE FIGUEIREDO FERREIRA  
Diretor da Divisão Administrativa/IG  
Portaria nº. 3685/2007

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto  
CEP: 66075-110 – BELÉM – PARÁ – BRASIL  
GUAMÁ – CAIXA POSTAL 8608  
FONE/FAX: (91) 3201-7474  
E-MAIL: div.eg@ufpa.br





## FOLHA DE DESPACHO

À COTT,

Como demandante do processo em epígrafe, encaminho o mesmo para aprovação da Proposta Comercial da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58, classificada em 1º lugar no certame.

Proposta negociada na seq. 22 deste PAE.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,  
Danilo Costa.  
COLIC



## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Após análise da proposta do material ofertado pela referida empresa, constatamos que a mesma está de acordo com o termo de referência , desta forma solicito que seja dado prosseguimento a aquisição do objeto.

Paulo Barros  
COTT.

EM 08/06/2022 15:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5E47CB5726B04FBF.088F4571860EEA87.E8929DB9F48C5E80.BD486DF696A6811B ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Paulo Roberto Batista Barros (Lei 11.419/2006)

Ação   

Página

  **1 - TUBETES, ADAPTADORES DE FIBRA E CORDÃO ÓPTICO**

Situação	<b>Encerrado</b>	Lance vencedor	R\$ 2.381,00	Economia (valor de referência)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Valor de referência	<b>R\$ 2.381,00</b>	Lance negociado	R\$ 0	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Empresa	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME				

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
 PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	25/05/2022 10:46:13	R\$ 2.381,00		  

 Economia total da compra direta (valor de referência) **R\$ 0,00 (0,0%)**

 Valor total da compra direta **R\$ 2.381,00**

 Economia total da compra direta (valor negociado) **R\$ 0,00 (0,0%)**

CHAT  



## Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

Nº/Exercício: 24 / 2022

Data de Abertura: Por período ▼  a 

Pesquisar

1	<p><b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p><b>Modalidade:</b> Cotação Eletrônica de Preços</p> <p><b>Nº/Exercício:</b> 24/2022</p> <p><b>Objeto:</b> COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS</p> <p><b>Data/Hora de Abertura:</b> 25/05/2022 10:00</p> <p><b>Local:</b> <a href="http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx">http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx</a></p>
---	--

Página 1 de 1

1

## "COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

### RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2022/243245
- Objeto: COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO
- Responsável: DANILO SILVA COSTA
- Data de início de lances: 25/05/2022 10:00:00
- Data de encerramento de lances: 25/05/2022 11:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	PROTETOR DE EMENDA,P/FIBRA OPTICA,TRANSP.,5X60MM,C/100	1,00	PCT
2	PROTETOR DE EMENDA,P/FIBRA OPTICA,TRANSP.,1,4X500MM,C/100	1,00	PCT
3	ADAPTADOR DE FIBRA OPTICA SC UPC	100,00	UND
4	CORDAO OPTICO, DUPLEX, MULTIMODO, LC/SC, 50MM, 1,5M	100,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

\_BELEM, PA 09/06/2022 09:28:58

Atenciosamente  
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Identificador de autenticação: AA123A4.C8C7.540.093530E6C7F94E3186

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/243245 Anexo/Sequencial: 29

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2022**  
**PROCESSO Nº 2022/243245**

**Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.**  
**I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.**  
**Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.**

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **25/05/2022**

HORA: **10:00hs**

DURAÇÃO: **1 hora.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Tubetes (Protetor de Emenda), Aclopador Óptico e Cordões Ópticos, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.
- 1.2. A contratação não se configura como de natureza continuada.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. A pretendida aquisição é imprescindível para reposição do estoque do Almoxarifado, que é o setor responsável por atender as demandas dos servidores por materiais de expediente, e no momento encontra-se com alguns itens abaixo do estoque mínimo e outros em falta, podendo prejudicar a continuidade das atividades realizadas pelos servidores desta Fundação. Por isso, o fornecimento de material de expediente, de boa qualidade e de forma tempestiva, possibilita a eficiência e a qualidade do serviço prestado por esta Autarquia.

## 3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR LOTE

- 3.1. Os objetos do processo possuem mesma natureza e guardam relação entre si, fator preponderante para adoção deste critério de julgamento, assim, sendo licitamente possível o seu agrupamento em lotes, não tendo o que se falar sobre restrição de potenciais proponentes.
- 3.2. A divisão em lotes se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, reagentes, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos.
- 3.3. Na própria sumula 247/2009 do TCU, ela faz ressalvas quanto às licitações por itens "desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala", ou seja, estando presente quaisquer das hipóteses acima descritas, JUSTIFICA-SE o procedimento por de agrupamento em lotes.
- 3.4. No caso em tela licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

- 4.1. Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 8.417/2016 que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às

microempresas e empresas de pequeno porte.

## 5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 5.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa n.º 40/2020 do Ministério da Economia.
- 5.2. Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 6.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
- 6.2. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observa as condições:
  - 6.2.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.
  - 6.2.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

## 7. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

- 7.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos, deste Termo de Referência.
- 7.2. Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais). Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

## 8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 8.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, que será comunicado ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega dos serviços ou materiais na data prevista neste instrumento.
- 8.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 8.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

## 9. DA PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
  - I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
  - II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
  - III – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;

- 9.1.1. Caso o licitante não possua em seu cartão de CNPJ atividade correspondente ao objeto licitado, o mesmo também poderá ser comprovado por meio do seu Contrato Social. Na sua total ausência, a empresa não será habilitada.**
- 9.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 9.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 9.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 9.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 9.7. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

## 10. DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

- 10.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

## 11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR LOTE e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

## 12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.
- 12.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 12.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 12.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- 12.1.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- 12.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 12.1.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 12.2. Qualificação Técnica:**
- 12.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

privado;

- 12.3. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 12.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 12.5. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
- 12.6. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.7. **Os documentos exigidos nos subitens 12.1.2 à 12.1.5, poderão ser substituídos pelo SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/SEPLAD-PA devidamente atualizados.**
- 12.8. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

### 13. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 13.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 13.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 13.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 13.4. Sob pena de desclassificação, o fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade, quando autorizado pelo Coordenador do certame, por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

### 14. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
  - 14.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
  - 14.1.2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 15.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

<b>Unidade Gestora:</b>	65.201.412.000.8236C;
<b>Funcional Programática:</b>	24.722.1508.8236;
<b>Natureza/Elemento da Despesa:</b>	33.90.30;
<b>Fonte de Recurso:</b>	0101 – Estadual.

### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente

com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.

- 16.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

## 17. DO PAGAMENTO

- 17.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 17.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 17.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO CNPJ - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 18.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 18.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 19.2. Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74 Lei nº 8.666/93.

## 20. DAS SANÇÕES

- 20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 20.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.
- 20.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
  - pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
  - pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
  - pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 20.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 20.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.
- 20.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;
- 20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;
- 20.1.5. As sanções previstas nos subitens "20.1.1", "20.1.3" e "20.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

## 21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

## 22. É VEDADO À CONTRATADA

- 22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).

## 23. CONDIÇÕES FINAIS

- 23.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 23 de maio de 2022.

**Bendito Ivo Santos Silva**  
Homologador  
PORTARIA Nº 005/2022  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.838-20/01/2022

**Danilo Costa Silva**  
Coordenador  
PORTARIA Nº 005/2022  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.838-20/01/2022

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo nº 2022/243245**

**1. DO OBJETO**

Tubetes (Protetor de Emenda), Aclopador Óptico e Cordões Ópticos

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a compra do objeto a fim de dar continuidade na montagem da infraestrutura da central técnica HD referente a distribuição de sinais de áudio, vídeo e dados via fibra óptica. Assim obter o máximo de qualidade e maior flexibilidade no fluxo de sina

**3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	<b><u>TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 60mm, pacote c/ 100 unidades</u></b> MEDIDA: 5X60mm	PCT	01
2.	<b><u>TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA 40mm, pacote com 100 unidades</u></b> Medida: 1.4X40mm a) Protetor de Emenda para fibra Óptica Tubete 40mm Composto de uma haste de aço inoxidável. b) Um tubo plástico interno e um tubo de plástico externo termo retrátil. c) São utilizados para proteger e manter a integridade das emendas ópticas.	PCT	01
3.	<b><u>ACLOPADOR ÓPTICO SC MONOMODO SIMPLEX</u></b> a) Os adaptadores ópticos SC-APC Monomodo permitem a conexão das fibras com baixa atenuação e alta taxa de retorno, garantindo assim, uma excelente continuidade do sinal óptico. b) Utilizados para interligar cordões ópticos, pigtail ou splitter em DIO ou CTO	UND	100
4.	<b><u>CORDÕES ÓPTICOS LC/SC MONOMODO SIMPLEX 1,5m</u></b> a) Espessura: 3mm b) Perca de inserção: 0.3 dB c) Extensão de Fibra: - 0.05um H +0.05dB d) Raio de face final: 7 < R < 25 mm e) Aumento da perda de inserção após 500 acoplamentos: 0,2 dB máximo f) Temperatura de operação: -20° a + 70° g) Temperatura de armazenamento: -40° a + 80° h) Perda no retorno: 45dB	UND	100

#### 4. DAS AMOSTRAS

- 4.1. Será solicitada à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de TODOS OS PRODUTOS ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 15 (quinze) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 5.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 5.4. O recebimento do material se dará:
  - a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 5.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 5.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 6.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 6.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 6.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 6.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
  - 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
  - 7.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
  - 7.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
  - 7.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
  - 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
  - 7.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
  - 7.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
  - 7.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

## **8. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 8.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

**ANEXO III**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Processo nº 2022/XXXXXXXXXX

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2022**  
**PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
(Nº do RG do declarante)

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**Forum mensagens**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo de licitação:** 2022/243245  
**Nº do edital:** 024  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS

Nenhum registro encontrado.

EM 09/06/2022 09:39 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 5F123B75D9DC1DF0.4A99BF098FDBBDF0D.D89B304A672EBE74.245656C87777D3BDD

**Lista de empresas participantes**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo de licitação:** 2022/243245  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS

Código	Razão social	CNPJ
31847	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	05647306000158

EM 09/06/2022 09:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A830FCD7A6873612.10031EE88BDFE542.3AE9746EE297887A2.75DB1F33E5FCE3A4 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)


Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2022/243245

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 25/05/2022 10:00:00 | Término dos lances: 25/05/2022 11:00:00

**Lote 1 - TUBETES, ADAPTADORES DE FIBRA E CORDÃO ÓPTICO**

Requisição(ões)	0154-05/2022 - 1, 0154-05/2022 - 2, 0154-05/2022 - 3, 0154-05/2022 - 4				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 2.381,00	Valor negociado pelo lote	R\$ 2.381,00		
Economia	R\$ 0,00	Porcentagem de economia	0,0%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	25/05/2022 10:46:13	05647306000158	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 2.381,00	Válido

**Legenda** - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
25/05/2022 10:18:11	Coordenador	Bom dia a todos.
25/05/2022 10:18:34	Coordenador	Atenção ao Termo de Referência do Edital.
25/05/2022 10:20:02	Coordenador	Para esclarecer qualquer dúvida informo que o Tubete para emenda de fibra de 60mm é 1 pacote com 100 unidades.
25/05/2022 10:20:38	Coordenador	O Tubete para emenda de fibra de 40mm também é 1 pacote contendo 100 unidades.
25/05/2022 10:21:27	Coordenador	Já o Aclopador óptico SC Monomodo Simplex e o cordão óptico LC/SC Monomodo Simplex 1,5m são 100 unidades cada.
25/05/2022 10:21:34	Coordenador	Boa sorte.
25/05/2022 11:00:26	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
25/05/2022 11:00:26	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
25/05/2022 11:03:05	Coordenador	Sr. Fornecedor PARATEC MERCIAL LTDA-ME, consultamos quanto a possibilidade de negociação sobre o lance final ofertado para o lote.
25/05/2022 11:18:25	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	BOM DIA! SENHOR COORDENADOR, NÃO TEM COMO NEGOCIAR, POIS TEM QUE A QUESTÃO DO FRETE.
25/05/2022 11:19:25	Coordenador	Favor, encaminhar proposta comercial e documentações, conforme Edital.
25/05/2022 11:20:30	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	OU ENTÃO SENHOR COORDENADOR, CANCELE O PREGÃO ELETRÔNICO E TENDE AUMENTAR O VALOR DE REFERÊNCIA.
25/05/2022 11:20:52	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	IREMOS ENVIAR A PROPOSTA E AS DOCUMENTAÇÕES .
25/05/2022 11:20:52	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	
09/06/2022 08:54:52	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Após análise da proposta comercial e documentação habilitatória informo que a Cotação Eletrônica foi finalizada com lance vencedor do fornecedor PARATEC COMERCIAL LTDA-ME de CNPJ: 05.647.306/0001-58.

**Quadro de resultado do processo****Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)** R\$ 2.381,00

<b>Valor negociado total</b>	R\$ 2.381,00
<b>Economia total</b>	R\$ 0,00

---

**DANILO SILVA COSTA**

Coordenador

EM 09/06/2022 09:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 31A26B4CA604922B.696886ED103CAB6E.CFB6FB0C30E422.7654A530FEE79855  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

## Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo de licitação:** 2022/243245  
**Nº do edital:** 024  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS

**Início dos lances:** 25/05/2022 10:00:00

**Término dos lances:** 25/05/2022 11:00:00

**Lote 1 - TUBETES, ADAPTADORES DE FIBRA E CORDÃO ÓPTICO - Encerrado**

**Valor de referência do lote:** R\$ 2.381,00

**Valor negociado do lote:** R\$ 2.381,00

**Economia:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0,00

**Empresa:** PARATEC COMERCIAL LTDA-ME

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
25/05/2022 10:46:13	05647306000158	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	2.381,00	Válido

**Chat**

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
25/05/2022 10:18	Coordenador	Bom dia a todos.
25/05/2022 10:18	Coordenador	Atenção ao Termo de Referência do Edital.
25/05/2022 10:20	Coordenador	Para esclarecer qualquer dúvida informo que o Tubete para emenda de fibra de 60mm é 1 pacote com 100 unidades.
25/05/2022 10:20	Coordenador	O Tubete para emenda de fibra de 40mm também é 1 pacote contendo 100 unidades.
25/05/2022 10:21	Coordenador	Já o Aclopador óptico SC Monomodo Simplex e o cordão óptico LC/SC Monomodo Simplex 1,5m são 100 unidades cada.
25/05/2022 10:21	Coordenador	Boa sorte.
25/05/2022 11:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
25/05/2022 11:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
25/05/2022 11:03	Coordenador	Sr. Fornecedor PARATEC MERCIAL LTDA-ME, consultamos quanto a possibilidade de negociação sobre o lance final ofertado para o lote.
25/05/2022 11:18	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	BOM DIA! SENHOR COORDENADOR, NÃO TEM COMO NEGOCIAR, POIS TEM QUE A QUESTÃO DO FRETE.
25/05/2022 11:19	Coordenador	Favor, encaminhar proposta comercial e documentações, conforme Edital.

25/05/2022 11:20	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	OU ENTÃO SENHOR COORDENADOR, CANCELE O PREGÃO ELETRÔNICO E TENDE AUMENTAR O VALOR DE REFERÊNCIA.
25/05/2022 11:20	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	IREMOS ENVIAR A PROPOSTA E AS DOCUMENTAÇÕES .
25/05/2022 11:20	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME (Forn. 783)	
09/06/2022 8:54	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Após análise da proposta comercial e documentação habilitatória informo que a Cotação Eletrônica foi finalizada com lance vencedor do fornecedor PARATEC COMERCIAL LTDA-ME de CNPJ: 05.647.306/0001-58.

---

**BENEDITO IVO SANTOS SILVA**  
Autoridade

---

**DANILO SILVA COSTA**  
Coordenador

EM 09/06/2022 09:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 77A6CC7F26B8C7BD.897A53CD8A40C9A0.5A3466CE2061CDBE.880AB529BC3D7FC2  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2022/243245	Número do edital	024
Objeto	COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS		
Data de publicação			
Data inicial de lances	25/05/2022 10:00:00	Data final de lances	09/06/2022 08:54:52

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
DANILO SILVA COSTA	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Lote - Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1 - 1	PROTETOR DE EMENDA,P/FIBRA OPTICA, TRANSP.,5X60MM,C/100	1,00 / PCT	R\$ 29,00	R\$ 29,00
1 - 2	PROTETOR DE EMENDA,P/FIBRA OPTICA, TRANSP.,1,4X500MM,C/100	1,00 / PCT	R\$ 34,00	R\$ 34,00
1 - 3	ADAPTADOR DE FIBRA OPTICA SC UPC	100,00 / UND	R\$ 1,17	R\$ 117,00
1 - 4	CORDAO OPTICO, DUPLEX, MULTIMODO, LC/SC, 50MM, 1,5M	100,00 / UND	R\$ 22,01	R\$ 2.201,00
			Valor total do lote	R\$ 2.381,00
			Vi. estimado	R\$ 2.381,00

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0154-05/2022	COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	23/05/2022 09:11:07	R\$ 2.381,00

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	14247675000144 - 2A SYSTEMS REPRESENTACAO LTDA	A.CASSIANO@GMAIL.COM	Não
2	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
3	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
4	00329754000190 - 3TEC LTDA	MARCOSQUIEROZHISTORIA@GMAIL.COM	Não
5	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - E	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
6	05564838000121 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICIO	kannermanutencao@gmail.com	Não
7	97551177000118 - A C NOGUEIRA PRODUcoes - ME	CNPRODUcoes@HOTMAIL.COM	Não
8	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
9	36316576000100 - A M SILVA COM E SERV DE REPROGRAFIA E INFORMATICA	SUPERA3PA@GMAIL.COM	Não
10	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não

11	40147595000127 - A P C BONA EIRELI	NOSSAIDEIASOLICOES@OUTLOOK.COM	Não
12	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
13	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
14	30866642000139 - A S SERVICOS & COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	ANTONIOCORREANETO51@GMAIL.COM	Não
15	15294010000154 - A. J. DE SOUZA PAMPLONA ME	CASAPARAENSE@YAHOO.COM.BR	Não
16	06943213000133 - A. P. GONCALVES COMERCIAL - ME	apgoncalves@ig.com.br	Não
17	36846227000108 - A. S. B. DO AMARAL	TECKNOHOSPITALAR@TECKNOHOSPITALAR.CO M.BR	Não
18	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
19	15316638000103 - A.DE.S.SILVA COMERCIO E SERVICOS -ME	FERNANDO_TEIXEIRA19@HOTMAIL.COM	Não
20	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
21	33977343000160 - A.S.OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
22	17230719000111 - A.V DE JESUS BURITI SERVICOS DE REFRIGERACAO ME	REFRIGERACAOBURITI@GMAIL.COM	Não
23	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
24	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não
25	09811654001222 - ACUMULADORES MOURA	LICITACAO.MATRIZ@GRUPOMOURA.COM	Não
26	38430555000146 - ADALBERTO CRUZ PEREIRA 04194411234	ADALBERTOCPEREIRA@HOTMAIL.COM	Não
27	33407393000101 - ADEMAR COSTA CONCEICAO	ADEMARCOSTA572@GMAIL.COM	Não
28	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
29	19415410000121 - ADRIANA SANTOS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME	ANDERSON.SILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
30	31912079000150 - ADRIANO DOS ANJOS GARCIA 01906064288	LOTUSSERVICOSECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
31	38249320000152 - ADRIANO F. RODRIGUES	INSUMOSMARINA@GMAIL.COM	Não
32	13251252000135 - AGROMUNDI COMERCIO E SERVICOS DO AGRONEGOCIO EIREL	AGROMUNDI@YAHOO.COM.BR	Não
33	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
34	04848586000108 - AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	LICITACAO@AIKY.COM.BR	Não
35	05471148000128 - AJ INFORMATICA ASSISTENCIA TECNICA SC LTDA	alexajinfo@hotmail.com	Não
36	04243534000108 - ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ALAMARREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
37	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
38	33845837000190 - ALESSANDRO SILVA DO VALE 63236869291	SERVPRIME.77@GMAIL.COM	Não
39	32816440000108 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	RPPGUARAPUAVA@GMAIL.COM	Não
40	14847216000100 - ALEXON DE J F MAGALHAES ME	ALEXONFM@YAHOO.COM.BR	Não
41	16807274000127 - ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPEC. DE APOIO ADM. E	ALIANCASERVICOSBLM@GMAIL.COM	Não
42	41394789000190 - ALIUNDE LTDA	SETORPUBLICO@ALIUNDE.COM.BR	Não
43	20905298000196 - ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	ALLNORTE2@GMAIL.COM	Não
44	15266723000104 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	ALLIANCE.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	Não
45	21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LICITACAO01@ALTAMEDLTDA.COM.BR	Não
46	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
47	17424076000147 - AMARAL & RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME	amaralribeiro@hotmail.com	Não
48	12675409000197 - AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	LICITACAO@AMARORIBEIROSLUCOES.COM.BR	Não
49	06292658000109 - AMAZON COMERCIO DE AUDIO E INSTRL. LTDA	maxmusicmax@hotmail.com; valerry.s@hotmail.com	Não
50	33145796000120 - AMAZON COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
51	15410348000124 - AMAZON ELETRON COMERCIO LTDA-ME	CONTATO@AMAZONELETRON.COM	Não
52	00734255000188 - AMAZON INFORMATICA LTDA	NEUZA.ZACCARDI@AMAZONCORP.COM.BR	Não

53	32192902000163 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ADMINISTRATIVO@CASADASAMENDOAS.COM.BR	Não
54	05577669000164 - AMAZON PAPEL LTDA - EPP	joaquimsilva56@hotmail.com	Não
55	13178973000167 - AMAZON SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOGISTICA	MARILIAAFONSO31@GMAIL.COM	Não
56	32680854000152 - AMAZON SOLUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	FELIPELUMINISS@GMAIL.COM	Não
57	04399505000121 - AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	AMAZONIACONSTRUTORAADM@GMAIL.COM	Não
58	14428244000184 - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
59	10798450000125 - AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	GE.FERNANDOLIMA@GMAIL.COM	Não
60	21202562000198 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA ARAGAO	PPAMIGOS@YAHOO.COM	Não
61	23559566000153 - ANA PAULA SILVA FEIO	LICITEBELEM@GMAIL.COM	Não
62	28444689000162 - ANA REBECA QUEIROZ LEAL_12339306647	SETORIALREP@GMAIL.COM	Não
63	10516398000177 - Andersen Tecnologias do Brasil - ATEC Ltda	contato@atecdobrasil.com.br	Não
64	27934956000117 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	MAMEDECASAECONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
65	10322743000131 - ANDREA MENDES ARAUJO	andrea@orenovo.com.br	Não
66	20915026000177 - ANDRIA SANCHA DE ARAUJO PINTO 02097000258	OFFICEJET01@GMAIL.COM	Não
67	28564781000166 - ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA-ME	AILTONUCHOA@YAHOO.COM.BR	Não
68	93425899287 - Antonio Alexandre Sales Moura	ale.salesmoura@gmail.com	Não
69	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
70	10984997000115 - ANTONIO ANDERSON SOUZA DA SILVA	universal_buonafina@hotmail.com	Não
71	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
72	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
73	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
74	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
75	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
76	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
77	05213933000180 - ASA LOCACAO E SERVICOS LTDA-EPP	ASALOCACOES@GLOBOMAIL.COM	Não
78	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
79	23378600000193 - ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVICOS EI	PMSJA@BOL.COM.BR	Não
80	84721984000190 - ATIMO SOFTWARE LTDA	DILSON@ATIMOSOFTWARE.COM.BR	Não
81	06198811000125 - ATIVA BSB, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA -EPP	ativabsb@hotmail.com	Não
82	11191124000118 - ATIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	gurjaooo@gmail.com	Não
83	23966754000104 - ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO EI	COMERCIAL@ATHOSADM.COM	Não
84	06698091000167 - Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	alex@autopelautomacao.com.br	Não
85	14201143000176 - BARBOSA & PONTES LTDA. - ME	vice.verso@hotmail.com	Não
86	11123558000180 - BARRADAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	BARRADASEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	Não
87	10876983000188 - BARROS DA SILVA & CIA LTDA	CONTATO@HOMEL.COM.BR	Não
88	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
89	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
90	04667180000110 - belem industria e comercio ltda-me	belsgraf@bol.com.br	Não
91	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
92	07565986000196 - BELEM SERVICOS DE SAUDE AMBIENTAL LTDA- EPP	BELEMSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
93	10563340000184 - BELLINK TELECOM LTDA-ME	COLLERE2011@GMAIL.COM	Não

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)  
EM 09/06/2022 09:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 39A6E8F04488ECA.CD0F84FC7DF5BC02.1B957B42CD9FA82C.539BC75D8E1E2A4C

94	13056651000145 - BELMIRA COSTA SANTOS - ME	BFG_PECAS@HOTMAIL.COM	Não
95	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
96	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
97	09116592000186 - BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMA	SUPORTE@BELLCOMSYS.COM.BR	Não
98	38504792000104 - BERIT COMERCIO E SERVIRCOS EIRELI	BERITCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
99	08057864000151 - BG SERVICE LTDA-ME	AUGUSTO@BGSERVICE.COM.BR	Não
100	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
101	04141941000104 - BITELECOM SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTACOES E RED	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
102	17072938000110 - BJ DE SOUZA CARVALHO COM E SERVICIO ME	PARAINFOR3@GMAIL.COM	Não
103	04220505000112 - BLB Eletrônica Ltda	andre.vendas@blb.com.br	Não
104	01580769000199 - BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA	VENDAS@ITALYDESIGN.COM.BR	Não
105	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
106	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
107	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
108	27926646000150 - BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	BRAHVAEPP@GMAIL.COM	Não
109	22982714000185 - BRASFONE COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	FINANCEIRO@BRASFONE.COM.BR	Não
110	20935555000132 - BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA	COMERCIAL@BRASILDESIGNBA.COM.BR	Não
111	24421157000159 - BRATETC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	BRATTEC@GMAIL.COM	Não
112	11638900000185 - BRAVO SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA-ME	CONTATO@VOIPBELEM.COM.BR	Não
113	15144747000190 - BRAX COMERCIO E SOLUCOES LTDA	BRAXCOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM	Não
114	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
115	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
116	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
117	36592090000102 - BRUNO STING COSTA PEREIRA	PADRONELICITACOES@GMAIL.COM	Não
118	39932299000158 - C A DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES INFO E LAB.	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
119	29466322000102 - C B BORGES REPRESENTACAO LTDA	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
120	18470217000120 - C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	FALECOMCBREPRESENTACOES@GMAIL.COM	Não
121	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
122	19235315000146 - C F GOMES COMERCIO E SERVICOS	CGOMESBATERIAS@HOTMAIL.COM	Não
123	22034829000148 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNOLIVEIRAEASSIS@GMAIL.COM	Não
124	37959645000166 - C N SAGAI LTDA	SAGAISTECH.INFORMATICA@GMAIL.COM	Não
125	14704628000182 - C S COMERCIO SERVICO E REPRESENTACOES LTDA-ME	adm@solus-it.com.br	Não
126	10570253000154 - C. C. CONSTRUÇOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
127	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO EIRELI-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
128	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI	COMERCIAL@C2A.COM.BR	Não
129	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	celestinoalves@computerstore.com.br	Não
130	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	marabouro@gmail.com	Não
131	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
132	09330121000176 - CANUTO DA SILVA E PEREIRA LTDA	RENATOCANUTO@OI.COM.BR	Não
133	19104617000185 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -NE	BISMARCK@LUZEFRIO.COM.BR	Não
134	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
135	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não

136	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
137	03534028000105 - CATA VENTO REFRIGERACAO E SERVICOS GERAIS LTDA-EPP	CATA2002@INTERCONNECT.COM.BR	Não
138	08774087000166 - CCABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS EIRELLI EPP	VENDAS5@CONDUCAB.COM.BR	Não
139	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
140	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
141	00791935000133 - CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA-EPP	ANDRELIE@VITORIAREGIAHDA.COM.BR	Não
142	09159469000142 - CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E NETWORK	vendas@ctoeste.com.br	Não
143	07950962000150 - Centrox de Niterói Comércio de Parafusos Ltda'	centro.fix@terra.com.br	Não
144	07358914000178 - CEQUIMICA LTDA ME	CEQUIMICA@CEQUIMICA.COM.BR	Não
145	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciecomercio@gmail.com	Não
146	10404667000103 - CIENTEC - ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	CIENTEC@IG.COM.BR	Não
147	09354609000133 - CIENTIFICA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	DISTRINAC@DISTRINAC.COM.BR	Não
148	26904546000160 - CINTIA SILVA COSTA_57843252215	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
149	05323167000107 - CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI	comercial@cirubel.com.br	Não
150	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
151	66429895000192 - CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	CADASTRO@CLAMPER.COM.BR	Não
152	44743222000170 - CLASSE A COMERCIO E SERVICO LTDA	VENDAS.CLASSEALTA@GMAIL.COM	Não
153	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
154	44513544000122 - CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	CLAUDIO-CPL@HOTMAIL.COM	Não
155	30088923000108 - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CONTATO@CLEARIT.COM.BR	Não
156	28014042000109 - CLEBER ROGERIO DE CARVALHO BITTENCOURT - 399788182	BITTENCOURT_BR@HOTMAIL.COM	Não
157	07151564000174 - CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI	JEOVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
158	37414126000112 - CLIMASEG COMERCIO E SERVICO LTDA	CLIMASEG2020@GMAIL.COM	Não
159	02581301000181 - CLUBE DA INFORMATICA S/C LTDA - ME	INFOEXPRESS_PA@HOTMAIL.COM	Não
160	06091618000190 - CN PLUS COMERCIAL LTDA - EPP	EDILBERTO@CNPLUSNET.COM.BR	Não
161	34039197000194 - COELHO E MARTINS LTDA	RCMIRANDACOELHO@GMAIL.COM	Não
162	04510069000116 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	COMATEL@COMATEL.COM.BR	Não
163	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não
164	10459614000190 - COMERCIAL JR EIRELI	JRALVESCOSTA@OUTLOOK.COM	Não
165	05137851000102 - comercial mazza ltda	junior@comercialmazza.com.br	Não
166	00575140000198 - COMERCIAL PEREIRA GONCALVES LTDA.	DISTRIBUIDORA.NACIONAL@IBEST.COM.BR	Não
167	02081234000136 - COMERCIAL SOFT LTDA	CONTATOGLO@HOTMAIL.COM	Não
168	12438104000161 - COMERCIO E SERVICOS MACEDO EIRELLE - EPP	JERONIMOMACEDO@YAHOO.COM.BR	Não
169	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
170	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
171	83383950000170 - COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.	A.CESAR@COMPUTERSTORE.COM.BR	Não
172	08774087000166 - Conducab Automação Industrial Ltda ME	licitacao@conducab.com.br	Não
173	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
174	40690717000127 - CONSTRUTORA CONSTRUMARC EIRELE	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
175	21035072000144 - CONSTRUTORA DELCO EIRELI	CONSTRUTORADELCO@GMAIL.COM	Não
176	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
177	41243002000199 - CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTAINER.COMERCIO@GMAIL.COM	Não

178	26983232000109 - CONTROLE ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL E TI EIRELI	CONTROLE_CONTABIL_BEL@HOTMAIL.COM	Não
179	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não
180	14986916000177 - CORDEL AUTOMACAO & SERVICOS EIRELI	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
181	08951049000131 - CORESMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	CORESMASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
182	08855973000114 - Costa & Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda	costaemenezes@gmail.com	Não
183	09138830000154 - COSTA & SIMAO LTDA	COSTAESIMAO@YAHOO.COM.BR	Não
184	08632253000190 - CROI COMPUTADORES LTDA-EPP	LICITACAO@CROICOMPUTADORES.COM.BR	Não
185	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECCLM@GMAIL.COM	Não
186	10567947000132 - D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA	DC.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
187	04748174000198 - D E VAZ	VAZ@NETCOMPANY.PS.BR	Não
188	18276815000163 - D G DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME	FINANCEIRO.BELINFO@GMAIL.COM	Não
189	21247711000135 - D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI	P.AHENRIQUE@OUTLOOK.COM	Não
190	11517946000146 - D J VIEIRA ME	ADVANCE.T.DIGITAL@GMAIL.COM	Não
191	10348741000111 - D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA	FINANCEIRO@SOLUS-IT.COM.BR	Não
192	17734423000138 - D. C. COMERCIO E SERVICOS DE REPRESENTACOES EIRELI	DENISCOCARNEIRO@HOTMAIL.COM	Não
193	14419298000183 - D. SANTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME	PROPAPERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
194	17012596000142 - DANIELA RAMOS DA SILVA MIRANDA02934950506	TECPRINTPA@HOTMAIL.COM	Não
195	31038096000100 - DANILO ALUIZIO PANTOJA SANTANA 00320236269	DANILO_ALUIZIO@HOTMAIL.COM	Não
196	38345490000130 - DAVID MORAIS SILVA 36822477268	MB2RODAS@YAHOO.COM.BR	Não
197	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
198	29670060000101 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	DT2HL2@GMAIL.COM	Não
199	20342633000195 - DAWCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DAWACASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
200	36212797000138 - DC3 SERVICOS E MANUTENCAO EM REFRIGERACAO LTDA	DC3SERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
201	20593692000136 - DCC SOLUCOES GLOBAIS LTDA ME	CONTATO@DCCBR.COM	Não
202	10714457000111 - DEL VILLE COMERCIO DE ALIMENTOA LTDA-ME	delvillecomercio@yahoo.com.br	Não
203	40688175000158 - DIAMOND COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	DIAMONDCOMSERV@GMAIL.COM	Não
204	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
205	40558291000152 - DIENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS ME	FERREIRADIENE381@GMAIL.COM	Não
206	10873748000152 - DIGINOVE SISTEMAS DIGITAIS LTDA -EPP	evaldo@diginove.com.br	Não
207	01321202000106 - DIGITAL LINE LTDA	mamed53@r7.com	Não
208	83472803000176 - DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.	EDITAL@DIGITRO.COM	Não
209	17663134000195 - DILCILEA DE SOUZA LIMA 13420542291	DENIZE-MONTEIRO@HOTMAIL.COM	Não
210	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
211	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
212	15351894000131 - DISPAMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	DISPAMA@HOTMAIL.COM	Não
213	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
214	02648737000140 - DISPLAY COMUNICACAO VISUAL LTDA	josecarlos@displaypaineis.com.br	Não
215	36190482000137 - DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DISTRIPOLDISTRIBUIDORAPRODUTOS@GMAIL.COM	Não
216	30078359000142 - DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVI	TAPAJOSFABIO@GMAIL.COM	Não
217	35684267000120 - DISTRIBUIDORA FP8 EIRELI	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
218	10210196000100 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.	DSILICITACAO@GMAIL.COM	Não
219	11199641000133 - DM FERREIRA - ME	alecarneiro@amazon.com.br	Não

220	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAEXATA20@GMAIL.COM	Não
221	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
222	20142305000145 - E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI	EVABELO2@YAHOO.COM.BR	Não
223	37357831000125 - E J SABA LOPES EIRELI	CONTATOSABBAELETRO@GMAIL.COM	Não
224	12953821000121 - E M DOS S BASTOS ME	POINTGAS@GMAIL.COM	Não
225	15292261000108 - E M MAMED - ME	saulo_14@hotmail.com	Não
226	27520786000124 - E N S SEGURANCA E TELECOMUNICACOES EIRELI-EPP	EDIVALDONEVESSILVA@HOTMAIL.COM	Não
227	04252742000165 - E R TRINDADE - EPP	TRIMEDPA@GMAIL.COM	Não
228	14423283000199 - E W GOUVEIA BARBOSA EIRELI	NORTELICITACOES@OUTLOOK.COM	Não
229	14489035000140 - E-SELL TECNOLOGIA LTDA-EPP	atendimento@e-sell.com.br	Não
230	36118557000179 - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	JRCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
231	10764406000102 - E. LOPES LOBATO - ME	DIR.TEIXEIRA@HOTMAIL.COM	Não
232	18109151000148 - ECCS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	ECCSCOM@HOTMAIL.COM	Não
233	02887124000247 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
234	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
235	10703777000176 - EDILENA DOS SANTOS FERREIRA-ME	COMERCIAL1DOSSANTOS@HOTMAIL.COM	Não
236	21527089000119 - EDINAEL DA COSTA QUEIROZ	ANA.ARQ72@GMAIL.COM	Não
237	03273204000194 - EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA.-EPP	EDITORA@CULTURALBR.COM.BR	Não
238	13671503000130 - EDUARDO LOPES DE BARROS	ELB_SERVICE@HOTMAIL.COM	Não
239	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
240	26475377000190 - ELETRO HIDRAULICA FERREIRA PRADO LTDA	COMERCIAL@FERREIRAPRADO.COM.BR	Não
241	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
242	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
243	08397802000199 - ELOK ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADMINISTRACAO@ELEVADORESOK.COM.BR	Não
244	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
245	12865973000172 - ELVIS LEMES NEIMAIEER	CONTATO.TALETECH@GMAIL.COM	Não
246	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
247	18466827000150 - ENERGIA BELEM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L	ENERGIA.FREUD@GMAIL.COM	Não
248	07178322000174 - EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. EPP.	VENDAS@EQUILIBRIUMWEB.COM	Não
249	07329169000309 - EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA	LICITACAOBLM@EQUINOCIOHOSPITALAR.COM.BR	Não
250	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
251	26417874000132 - ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	ELOREIS2@GMAIL.COM	Não
252	02146937000103 - ERIKA S NOBREGA - ME	LOSAS2TELEFONES@GEMEL.COM	Não
253	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
254	06024362000107 - ERIVELTO DE J P DE CAVALHO	EPMSISTEMAS@GMAIL.COM	Não
255	16722194000179 - ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVICOS ME	ERLAN@EMSSYSTEM.COM.BR	Não
256	05018002000121 - ESCANDINAVIA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO L	BARBARA@SCANDINAVIA.COM	Não
257	07276356000100 - ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.	EMEDSAUDE@EMEDSAUDE.COM.BR	Não
258	02751308000102 - ESPECIALMED-ESPECIALIDADES MEDICAS COMERCIO E REPR	ESPECIALMED@ESPECIALMED.COM.BR	Não
259	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
260	83385864000104 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	ESSENCIAL@MCONLINE.COM.BR	Não

EM 09/06/2022 09:39 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) Identificador de Autenticação: 39A6E8F04488E6CA.CD0F84FC7DF5BC02.1B957B42CD9FA82C.559BC75D8E1E2A4C - Aut. Assinatura: 39A6E8F04488E6CA.CD0F84FC7DF5BC02.1B957B42CD9FA82C.559BC75D8E1E2A4C

261	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	LICITACAO@ESTACAOCOMERCIO.COM.BR	Não
262	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
263	24923126000104 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA	ESTILLOENGENHARIA@ESTILLOENGENHARIA.COM.BR	Não
264	28378232000105 - EUCLIDES EVARISTO DA SILVA - ME	ITCONNECTCOMERCIAL@GMAIL.COM	Não
265	42053617000115 - EVANJA CORDEIRO MONTEIRO	ECSSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	Não
266	45579199000192 - EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	LTDAEXCLUSIVE@GMAIL.COM	Não
267	43320773000168 - EZANE TATIELLE ARAUJO DA SILVA 02381859233	EZANE-TATIELLE@OUTLOOK.COM	Não
268	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
269	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
270	08081145000176 - F A MORAIS - ME	FABIO@FAMORAIS.COM.BR	Não
271	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELI	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
272	41651690000126 - F R N DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	FRNDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
273	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
274	35012469000125 - F.B. LOBATO	FABRICIOBOUTH@YAHOO.COM.BR	Não
275	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
276	01103088000130 - F.N. ALMEIDA & CIA LTDA.	FNALMEIDALTD@GMAIL.COM	Não
277	16814588000157 - F.PAVAO & F.NEGRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FLAVIADOPAVAO@GMAIL.COM	Não
278	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
279	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
280	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
281	10717639000146 - FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	COMERCIAL@S3S.COM.BR	Não
282	32301630000192 - FARID FELIX DOS SANTOS NETO 47993952204	VENDASELETRIMEC@GMAIL.COM	Não
283	11396295000183 - Fast Comercial Ltda	fastcomercialtda@hotmail.com	Não
284	15615920000191 - FAVACHO COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	FAVACHOCOMSERVICOS@GMAIL.COM	Não
285	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
286	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
287	15375259000194 - FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	FENIX.PGM10@GMAIL.COM	Não
288	30311607000153 - FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
289	21812641000110 - FERRAZ SILVEIRA COM. E SERVICOS LTDA EPP	FERRAZ.SILVEIRA@HOTMAIL.COM	Não
290	17153706000196 - FERRO ARAUJO SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTD	FERROEARAUJOPARA@HOTMAIL.COM	Não
291	14731830000101 - FIS COMERCIAL LTDA	FISLICITACAO@GMAIL.COM	Não
292	08698264000172 - FiveTech Serviços de Informatica LTDA ME	alex@fivetech.com.br	Não
293	06068368000178 - FLEXMEDIA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA	ADMINISTRATIVO@FLEXMEDIA.COM.BR	Não
294	82482290000111 - FORNECEDOR LTDA		Não
295	22605854000134 - FORNECER COMERCIO EIRELI - ME	EPILEFG@HOTMAIL.COM	Não
296	14674168000197 - FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	FORTEMIXBELEM@GMAIL.COM	Não
297	15435299000184 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET	Não
298	42764075000199 - FRANCISCO MARCELO SANTOS LEONOR 07619203311	MARCELOLEONOR125@GMAIL.COM	Não
299	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
300	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASRIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
301	04895405000196 - FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA EPP	CONTATO@CASALOPES.COM	Não

302	20907603000189 - G C VIEIRA COMERCIO - ME	ARAUTOSCONTABIL@GMAIL.COM	Não
303	23360543000115 - G DO S L DA S AMARO COMERCIAL EIRELI - ME	PREMIERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
304	27744357000130 - G S PINHEIRO PAPELARIA EIRELI - ME	NORTEGP@YAHOO.COM	Não
305	16436394000165 - G S PINTO COMERCIO E SERVICOS-EPP	COMSERPARA@HOTMAIL.COM	Não
306	42254594000107 - G S SARMENTO O DISTR E COM DE EQUIP E SUPRIM DE IN	CEGOLIVEIRADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
307	05107161000100 - G. C. P. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	GCPMACHADOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
308	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
309	04740276000167 - G. SILVA & CORREIA LTDA	RECICLOECIA@HOTMAIL.COM	Não
310	02776415000187 - GIAMEBIL-COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES DE IMOVEIS	GIAMEBIL-LTDA@OI.COM.BR	Não
311	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
312	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
313	02778837000191 - GLOBAL CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	jnava@banparanet.com.br	Não
314	02514251000110 - GLOBAL_COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA		Não
315	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
316	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpengenhariapa@gmail.com	Não
317	06963296000122 - GPM COMERCIO DE GAS LTDA EPP	DJCOMERCIODEGAS@YAHOO.COM.BR	Não
318	02373761000114 - GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	SANTACRUZ.JR12@GMAIL.COM	Não
319	13913414000153 - GRAFICA IMPRESSUS EIRELE EPP	IMPRESSUSBEL.PA@HOTMAIL.COM	Não
320	13562091000109 - GRAFICA MARTINS COMERCIO E SERVICO EIRELI	LUIZCMARTINS2005@GMAIL.COM	Não
321	23425637000125 - GRUPO SAFY ENERGIA SOLAR LTDA	LICITACAO@SOLAR365.COM.BR	Não
322	12197100000139 - GTEC COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
323	07931806000142 - GUAJARA COMERCIO E SERVICOS	GUAJARAINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
324	18655861000173 - H DE F PIREZ SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
325	34944637000158 - H R CARDOSO ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
326	34852681000138 - H.M. SILVEIRA	H.M.SILVEIRA_SUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	Não
327	12202878000199 - HC COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	HCLTDA@HOTMAIL.COM	Não
328	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
329	01245055000124 - HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA	LICITACAO6@HENRY.COM.BR	Não
330	18190056000111 - HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTATO@HEXAEQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
331	34648852000101 - HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA	HIANNAINGRIDHI@GMAIL.COM	Não
332	06016338000118 - HIDRAULICA SENADOR LEMOS LTDA-EPP	VULCATEC@LOJAVULCATEC.COM.BR	Não
333	07252635000125 - HL CHAGAS DA SILVA COMERCIO	gerencia@banpara.com.br	Não
334	22423890000187 - HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPE	VANESSA@HOSPLIGHT.COM.BR	Não
335	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA-EPP	HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
336	05701680000194 - HOSPNORTE COMERCIO LTDA	OSMAR@HOSPNORTE.COM.BR	Não
337	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
338	24802687000147 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	HS@HSPROJETOS.COM.BR	Não
339	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
340	16443322000145 - I.M.LUDWIG EPP	LICITACAO@CZ1.COM.BR	Não
341	18389895000163 - ICARO DE CASTRO CRISTO 90993250297	PONTOELETRICOELETRONICA@GMAIL.COM	Não
342	27363204000143 - IG DOS SANTOS	ANDREJSFCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
343	34671895000108 - IGOR NUNES COSTA 688.321.502-63	IGORNUNES464@GMAIL.COM	Não

344	22998059000153 - ILZA LEAO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
345	15340094000115 - IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.	ADM1@GRUPOIMPERADOR.COM	Não
346	31098102000115 - IMPERIAL MASTER LTDA	M.A.OLIVEIRA2982@GMAIL.COM	Não
347	44397733000187 - IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORAEVOSIMPERIO@GMAIL.COM	Não
348	04945481000169 - IMPORTADORA OPLIMA LTDA	VENDAS@OPLIMA.COM.BR	Não
349	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
350	33517755000117 - INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	INFINITYCONSTRUTORAADM@GMAIL.COM	Não
351	14124382000170 - INFO ART CONSULT. TREIN. E DESENVOL. EM INFORMATICA	MARCIO.AQUINO@AMAZONCORP.COM.BR	Não
352	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
353	05963857000120 - INFOMARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	INFOMARQUES@INTERCONNECT.COM.BR	Não
354	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
355	30620060000178 - INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITOR	INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM	Não
356	11706716000125 - INOVAR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	inovar@inovar.net.br	Não
357	01180998000116 - Input Informatica SS Ltda	raquel@inputinformatica.com	Não
358	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
359	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA	COMPRAS@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
360	07282225000127 - INTRANORTH TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	zuleide.nunes@intranorth.com.br	Não
361	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
362	13852436000150 - IRMAOS AMORAS LTDA - EPP	ILMARAAZEVEDO@YAHOO.COM.BR	Não
363	10502329000104 - J A B GOMES COMERCIO LTDA-EPP	JABGOMESLTDA@GMAIL.COM	Não
364	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
365	38320010000187 - J C DO CARMO COM. E SERVICOS	WRF.CONSULTORIAEGESTAO@GMAIL.COM	Não
366	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
367	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
368	06269334000141 - J L A DE SOUZA	jla.bel@ibest.com.br	Não
369	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
370	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJOBELEM@GMAIL.COM	Não
371	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
372	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
373	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
374	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
375	13051302000130 - J M P PINHEIRO-ME	JMP.PINHEIRO@HOTMAIL.COM	Não
376	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
377	21162873000170 - J VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	JVALECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
378	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
379	07708694000165 - J. CAXIAS BRITO-ME	FINANCEIRO@ANANINSISTEMAS.COM.BR	Não
380	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
381	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
382	05894764000191 - J. P. S LIMA E CIA LTDA	LICITACAO@ACESSO1.COM	Não
383	24151079000110 - J. S. E. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	CONTATO@JSUTILIDADES.COM.BR	Não
384	21254778000105 - J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI	JCPRADO2015@GMAIL.COM	Não
385	37361975000155 - J.COLETTO DA SILVA NOGUEIRA LTDA	SPLITPECASALTAMIRA@GMAIL.COM	Não
386	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA	contato@inovatecnologia.net	Não

387	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI E	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM.BR	Não
388	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
389	15255239000180 - JANDER SALGADO SANTOS 98231359249	JANDER.R3D3@GMAIL.COM	Não
390	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
391	12716178000112 - JEAN SALES DA SILVA	JEAN@JSSERVICE.COM.BR	Não
392	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
393	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
394	30856233000151 - JJ COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
395	83880294000110 - JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EP	JLHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
396	12258574000143 - JOAO DA SILVA NASCIMENTO	JC-SERVNAVAL@HOTMAIL.COM	Não
397	41457113000106 - JOC COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS EIRELI	JOSUEOLIVCOST@GMAIL.COM	Não
398	33114738000139 - JOEL DO E. S. BRITO DA SILVA	CONTATOEXTRA5.0@GMAIL.COM	Não
399	43209057000108 - JORGE LUIZ AZEVEDO SANTOS 67483293	CASAREALEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	Não
400	37319473000166 - JOSE CARLOS SILVA XIMENDES DE CARVALHO	JCARLOSXIMENDES@GMAIL.COM	Não
401	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
402	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
403	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
404	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
405	33566304000170 - JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	JG.EMPREENDIMENT@HOTMAIL.COM	Não
406	13733218000105 - JOSIAS FARIAS CORECHA 85589837200	JFCORECHA@HOTMAIL.COM	Não
407	10919917000148 - JR-CONSTRUÇÃO SERVIÇO E COMERCIO LTDA-EPP	JRCSC@BOL.COM.BR	Não
408	19961205000161 - JRF SOLUCOES EM T.E INFORMATICA LTDA - EPP	JRFSOLUTIONS@HOTMAIL.COM	Não
409	08928777000122 - js comercio e serviços ltda	contatoestrutural@yahoo.com.br	Não
410	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
411	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não
412	11273092000108 - JSS CAMPREGUER BRINQUEDOS ME	licitacao@fulgare.com.br	Não
413	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
414	42860270000112 - JWSAT - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Radiodifusão LTDA - EPP	atendimento@jwsat.com.br	Não
415	10788401000101 - K I S SOUSA SERVICOS ME	merces@r7.com	Não
416	18932464000100 - K R G BENTO EIRELI - ME	CASADOMEDICO@LIVE.COM	Não
417	09251627000190 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LICITACAO3@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
418	05970357000116 - KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS	FABRICIO@KARISTEN.COM.BR	Não
419	05900467000101 - KARLAS INFORMATICA LTDA-ME	LICITACOES@DIGITOINFO.COM.BR	Não
420	14911023000162 - KARLLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	EKOOSERV@GMAIL.COM	Não
421	14566100000194 - KELLY CRISTIANE AMARO MIRANDA 64813800220	KELLY.AMARO@YAHOO.COM.BR	Não
422	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
423	07232508000164 - KGM SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA - ME	kgmoia@click21.com.br	Não
424	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
425	32406905000152 - KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA	KLEYSON.FERREIRA@GMAIL.COM	Não
426	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
427	28784399000168 - KURUMIN SERVICOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	ENZO@KURUMINLICITACAO.COM.BR	Não
428	04078976000138 - L & P COMERCIO E SERVIÇO LTDA	graffuimpresos4@yahoo.com.br	Não
429	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não

430	11621706000197 - L C S LOPES COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS	qlaudio_pa@hotmail.com	Não
431	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
432	06254515000102 - L E P DE ANDRADE & CIA LTDA	MIX.VIAEMBRATEL@GMAIL.COM	Não
433	12566374000158 - L G OLIVEIRA FARO E CIA LTDA - ME	LGFARO@HOTMAIL.COM	Não
434	04204957000100 - L M P CORREA - EPP	LMP.MARTA@HOTMAIL.COM	Não
435	05360995000115 - L N DA COSTA - EPP	MESANTAMARTA@HOTMAIL.COM	Não
436	24052352000159 - L R CUNHA COSTA EIRELI EPP	LRCUNHALICITA@GMAIL.COM	Não
437	34791063000125 - L.A QUEIROZ EIRELI	HENRIQUEGABINETE@OUTLOOK.COM	Não
438	13498235000105 - L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIR	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
439	27506029000104 - L.F. DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
440	08707568000159 - L.M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.	LM.CON@BOL.COM.BR	Não
441	07303872000178 - L.S COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELEINFORMATIC	VENDAS03@LANBRAS.COM.BR	Não
442	22773778000176 - LABORATORIO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E BRANDING D	CONTATO@LAEBRASIL.COM	Não
443	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
444	13909498000151 - LALIANY TEIXEIRA DE MACEDO 95850830278	PREMIER-INF@HOTMAIL.COM	Não
445	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não
446	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
447	21139345000109 - LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LANOACOMERCIAL@GMAIL.COM	Não
448	08997642000119 - LAPS FERREIRA INFORMATICA ME	LAPSINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
449	29357153000172 - LARISSA RODRIGUES DE SOUZA 88937976234	LARISSARODRIGUES.VENDAS@GMAIL.COM	Não
450	17863157000143 - LED COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	LEDCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
451	35914552000190 - LEILA FLEXA DOS REIS	LEILAFLEXA@HOTMAIL.COM	Não
452	20881191000155 - LIANE DO SOCORRO COELHO PEREIRA SERVIOS - ME	TOPCONSTRUTORA10@HOTMAIL.COM	Não
453	10799610000150 - Licpar Ltda Me	licpar@licpar.com.br	Não
454	02437839000117 - LICITATUDO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA ME	LICITARTUDO@GMAIL.COM	Não
455	30021100000165 - LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	LIDERMATERIALELETRICO@GMAIL.COM	Não
456	05513573000132 - LINKBEL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VENDAS@LINKBEL.COM.BR	Não
457	05513573000132 - Linkbel informatica comércio e serviços ltda - Me	vendas@linkbel.com.br	Não
458	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	SONIA@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
459	33975682000107 - LIVIA DA SILVA TRINDADE	LJTRINDADEF@GMAIL.COM	Não
460	83370528000180 - LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA	VIRTUALALTAMIRA@GMAIL.COM	Não
461	23904788000166 - LMX DO BRASIL	LMXDOBRASIL@GMAIL.COM	Não
462	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
463	14229137000127 - LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOM. E INFORMATIC	SUPERVISOR@LANBRAS.COM.BR	Não
464	23917658000168 - LUIZ CARLOS ALVES	LACLEANO1@GMAIL.COM	Não
465	34821249000180 - LUIZ O.C.ROSA - ME	LUZ65OTAVIO@GMAIL.COM	Não
466	02326517000109 - M & P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	MARIO.MEP@HOTMAIL.COM	Não
467	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
468	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
469	12147553000150 - M B COMERCIO DE ELETROEQUIP E MAT DE INFORM L	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
470	08842290000122 - M B TEODORO ME	AMBROHOST@AMBROHOST.COM.BR	Não
471	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
472	24532371000182 - M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALACOES - ME	COMERCIAL@MLINSTALACOES.COM.BR	Não

473	28804743000133 - M DO S FONSECA DA ROSA	SRCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
474	33947667000155 - M E DA S RODRIGUES COMERCIO	ESTACAODISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM	Não
475	11334522000146 - M G R REIS - ME	marthareis98@yahoo.com.br	Não
476	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
477	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
478	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
479	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
480	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
481	29286623000154 - M M GUIMARAES DE OLIVEIRA	TONER.LICITACOES@GMAIL.COM	Não
482	44970381000107 - M OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA	MOENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	Não
483	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
484	28214953000171 - M V C DE MELO ENGENHARIA	MARVINENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
485	03001882000106 - M&M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP	MARCUS.MAGNO@YAHOO.COM.BR	Não
486	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
487	41640209000105 - M. M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CONTRATECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
488	46005049000138 - M. M. GODOY FILHO	COMERCIAL.PRESSTOP@GMAIL.COM	Não
489	19454667000192 - M. SOUSA CUNHA ARMARINHO - ME	apopular_armarinho@hotmail.com	Não
490	07164600000134 - M.B. COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-ME	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
491	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
492	05004769000100 - M.P.P COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-EPP	IVADSOARES@BOL.COM.BR	Não
493	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
494	03229833000117 - M.S.C CARVALHO TELEINFORMATICA EPP	vendas@logicateleinformatica.com.br	Não
495	13076838000100 - MACAUBA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME	MACAUBA@HOTMAIL.COM	Não
496	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
497	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
498	04997642000168 - MACROMIL COMERCIO LTDA - ME	SAUDEMACROMIL@YAHOO.COM.BR	Não
499	07200697000193 - MAFER COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	MAFERHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
500	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
501	08906451000102 - MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIP DE PROTECA	RONALDOTENORIO@GLOBO.COM	Não
502	14113484000190 - MAQBEL MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ilenebb@hotmail.com	Não
503	07018903000149 - marajoara comércio de livros	miltonsmarcal@uol.com.br	Não
504	01070576000198 - MARCELO MOREIRA LICIO - ME	RICARDOLICIO@UOL.COM.BR	Não
505	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
506	41348542000137 - MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA 95756922253	MTDISTRIBUIDORAPA@GMAIL.COM	Não
507	28909222000140 - MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES GUIMARAES 25750631249	COMBOSINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
508	24985165000128 - MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS	ELBDIGITALPA@GMAIL.COM	Não
509	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
510	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
511	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
512	11451932000177 - Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática LTDA	contato@imarka.com.br	Não
513	15459519000100 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME	CMARTINS.JR@HOTMAIL.COM	Não
514	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
515	27817925000186 - MARYELLE LOPES MOREIRA58301356200	MMENGENHARIAENEGOCIOS@GMAIL.COM	Não

516	09384864000129 - MASS ENGENHARIA LTDA	MARCOSILVA@MASSENGENHARIA.COM.BR	Não
517	21353497000100 - MASTER COM E SERVICOS LTDA	COMPRAS.MASTERSERV@GMAIL.COM	Não
518	24533297000119 - MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LLICITA@OUTLOOK.COM	Não
519	07399289000102 - MAX PROJETOS E CONTRUCOES CIVIL EIRELI - EPP	MAXENGENHARIA@YAHOO.COM.BR	Não
520	13371010000185 - MAYCO DARLY LIMA DE CARVALHO	MAYCODARLEY@BOL.COM.BR	Não
521	13941255000109 - MAZON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	MAZONLICITACAO@GMAIL.COM	Não
522	09056878000113 - Medical Comércio de Descartáveis e Representações Ltda.	medical@medicalbelem.com	Não
523	39608155000140 - MEDICAL LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	VENDAS4@MEDICALLIGHTHOSPITALAR.COM.BR	Não
524	45838204000134 - MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS H	MEDPRIMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
525	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
526	44931840000143 - MEGA DISTRIBEM LTDA	MEGADISTRIBEM@GMAIL.COM	Não
527	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARCSLTDA@GMAIL.COM	Não
528	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não
529	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
529	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
531	01496866000106 - METAL SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTATO@METALSERVICEPA.COM	Não
532	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
533	83590745000185 - MICRO MANIA INFORMATICA LTDA	joaquim@mmania.com.br	Não
534	22643696000107 - MICROTECNICA CEMA LTDA-EPP	CEMA@MICROTECNICACEMA.COM.BR	Não
535	04421136000550 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
535	04421136000479 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
537	25298662000110 - MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	ROSANGELA@MINASCONTROL.COM	Não
538	04935183000198 - MIRANDA E MOIA LTDA - EPP	LICITACOES@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
539	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
540	39806425000128 - MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MITRA01.CS@GMAIL.COM	Não
541	31835182000144 - MIX-ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL	MIXDEPRODUTOS8@GMAIL.COM	Não
542	37763767000182 - ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMPANHIA ML92@GMAIL.COM	Não
543	31920842000195 - MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E S	MMPAPELARIA.GERENCIA@GMAIL.COM	Não
544	16836634000119 - MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI ME	MMDPINHEIRO@OUTLOOK.COM	Não
545	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
546	83337576000176 - MOTOFER-MOTORES FERRAGENS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	motofer@yahoo.com.br	Não
547	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRES. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
548	22318795000113 - MULTI COMPANY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SKYMULTICOMPANY@GMAIL.COM	Não
549	26606999000100 - MULTICLEAN - SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	MULTICLEAN.PA@GMAIL.COM	Não
550	07083655000110 - MULTNADER COM.SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	chafic_abinader@hotmail.com	Não
551	11016804000103 - MUNDO POPULAR COM. DE VARIEDADES LTDA. - ME	aristidesbp@gmail.com	Não
552	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
553	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
554	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
555	08945314000179 - N. T. SOARES & CIA LTDA - ME	NEYTSOARES@HOTMAIL.COM	Não
556	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
557	09721163000138 - NAGASE E MARTINS LTDA ME.	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não

558	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
559	36257948000174 - NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	COMERCIAL.UNIVERSO@YAHOO.COM	Não
560	37862295000115 - NASCIMENTO PRODUCAO MUSICAL LTDA	GARCEZJP@HOTMAIL.COM	Não
561	10192860000128 - NELINGTON REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	vaniacosmo@gmail.com	Não
562	42266893000161 - NELSON WILSON DOS SANTOS RIBEIRO 33437661272	NR.COMERCIO10@GMAIL.COM	Não
563	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
564	05103620000331 - NETSCAN DIGITAL LTDA	LICITACAO@NETSCANDIGITAL.COM.BR	Não
565	37302054000111 - NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRU	PEDRONEVSSERVICOS@GMAIL.COM	Não
566	34008992000115 - NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
567	23882208000187 - NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA	NISSEIATM@HOTMAIL.COM	Não
568	17872443000175 - NIV MOREIRA DONATO - EPP	NIV.COMERCIAL@GMAIL.COM.COM	Não
569	18153422000162 - NJ COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP	ADM@HYDROMED.COM.BR	Não
570	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
571	03824374000110 - NORMA ELETRICA LTDA-EPP	NORMA@NORMAELETRICA.COM.BR	Não
572	04920658000172 - NORTE REFRIGERACAO LTDA.	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
573	09339887000111 - NORTECH LTDA-EPP	NORTECHBELEM@GMAIL.COM	Não
574	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
575	33617642000193 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM	Não
576	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
577	05209395000150 - NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	moa.juca@uol.com.br	Não
578	12857701000120 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
578	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
580	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
581	39481980000127 - O M TEIXEIRA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	PEGASUSPARK20@OUTLOOK.COM	Não
582	08365069000120 - O.V DE ARAUJO	O.V-ARAUJO@BOL.COM.BR	Não
583	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
584	14785189000180 - OFFICE SERVICE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA-ME.	COMERCIAL.OS@HOTMAIL.COM	Não
585	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	CADASTRO.OPUSPAC@GMAIL.COM	Não
586	09481111000131 - ORION COMERCIO E SERVIOS LTDA-ME	ORIONCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
587	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
588	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
589	10600290000168 - P & E COMERCIAL LTDA- ME	EMIRANDA198@HOTMAIL.COM	Não
590	27866311000194 - P C DIAS EIRELI-ME	PCDIASADM@GMAIL.COM	Não
591	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
592	01601066000108 - P L F COMERCIO LTDA	carlos@parinformatica.com.br	Não
593	09605413000174 - P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	VENDAS@PAENGENHARIA.COM.BR	Não
594	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
595	21526029000181 - P.S SERVICOS DE EVENTOS LTDA	P.S.SERVICOS091@GMAIL.COM	Não
596	34613018000180 - PA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	lindomar.costa@oi.com.br	Não
597	83931485000164 - PALMAS COMERCIAL LTDA	palmas@veloxmail.com.br	Não
598	03126339000127 - PANPER LTDA	panperltda@gmail.com	Não
599	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	LTDACOMPRAS@HOTMAIL.COM	Não

600	10546249000150 - PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
601	11203578000161 - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELLI-ME	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
602	04004591000126 - PARA AGUA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	MAQBOMBASPA@GMAIL.COM	Não
603	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
604	04295280000163 - PARA SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI-ME	CARLOS@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
605	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
606	05635410000122 - PARA-RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	TATIANE@ABCPARARAIS.COM.BR	Não
607	11489784000180 - PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EP	PARAFRIOS.LTDA@GMAIL.COM	Não
608	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
609	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Sim
610	34613380000151 - PARDAL COMERCIAL LTDA.	PARDALCENTER@PARDALCOMERCIAL.COM.BR	Não
611	31672925000102 - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	PATRICDIEGO17@GMAIL.COM	Não
612	24288264000150 - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA NETO 75432064200	PAULOSETTE@HOMEOFFICEPA.COM.BR	Não
613	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
614	14994075000140 - PAULO ROMERO FEIO AVELAR	AVELARCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
615	38261300000105 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	JEPSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM	Não
616	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
617	04624939000188 - PERFORM INFORMATICA EIRELI ME	VENDAS@PERFORM.INF.BR	Não
618	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
619	05847891000130 - PINGO D'AGUA COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA-	PINGODAGUA9@YAHOO.COM.BR	Não
620	19553531000130 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	AGPINHEIRO.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
621	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
622	30914273000102 - PLANE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	CONTATO@PLANEENGENHARIA.COM.BR	Não
623	17572133000135 - PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Não
624	09722492000101 - PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA-EPP	ATENDIMENTO@PLATAFORMACOMPUTADORES.COM	Não
625	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
626	41374688000157 - POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POINTLICITACAO@GMAIL.COM	Não
627	03202674000167 - POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	polocomercio@oi.com.br	Não
628	63848345000110 - POLYMEDH EIRELI	POLYMEDH@LWMAIL.COM.BR	Não
629	08879639000109 - PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	ponto.com@globo.com	Não
630	21449409000160 - POTERE ENGENHARIA LTDA	CONTATO@POTERE.ENG.BR	Não
631	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
632	11228156000140 - PRADO BRITO E MAMEDE LTDA	WILLEPRADO@YAHOO.COM.BR	Não
633	05593369000179 - PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	PREMIUMSERVCOM@GMAIL.COM	Não
634	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESKOMTEC@YAHOO.COM.BR	Não
635	16538909000138 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CORPORATIVO@FONTEDEPRECOS.COM.BR	Não
636	23955392000148 - PROMOALPHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANUFATURADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
637	00970448000138 - PURINORTE LTDA.	FALECOM@PURINORTE.COM.BR	Não
638	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
639	30298473000188 - R A PEREIRA EIRELI	REALDISTRIBUIDORA.PA@OUTLOOK.COM	Não
640	31676044000160 - R AZEVEDO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	RAYAZEVEDO@GMAIL.COM	Não

641	0755390000105 - R B KATO - ME	R.KATO@HOTMAIL.COM	Não
642	15800818000166 - R B LAMEIRA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
643	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
644	36186548000115 - R C M COELHO EIRELI	RCMCOELHOEIRELI@GMAIL.COM	Não
645	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
646	20329307000148 - R DE CASTRO VALENTE-ME	SIGMA.SUP11@GMAIL.COM	Não
647	18175732000188 - R E C MARTINS COMERCIO LTDA-ME	REIDANDOBRAZIL@GMAIL.COM	Não
648	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
649	12367938000123 - R PINHEIRO DA SILVA-ME	STINFOBEL@YAHOO.COM.BR	Não
650	03267555000192 - R W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	RWTEIXEIRA-ME@IG.COM.BR	Não
651	23188924000169 - R&T MULTI SERVICOS EIRELI - EPP	RETMULTISERVICOS@OUTLOOK.COM.BR	Não
652	33086350000171 - R. N. SANTIAGO EIRELI	MHEMULTISERVICE@GMAIL.COM	Não
653	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
654	06916722000177 - R.B.M.F COM.ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SER	COMERCIAL_NOVAVIDA@HOTMAIL.COM	Não
655	07777026000190 - R.RODRIGUES FILHO EIRELI - EPP	RR-UNIFORMES@HOTMAIL.COM	Não
656	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
657	05604512000180 - RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMINCAO LTDA	FINANCEIRO.RADIOPOINT@GMAIL.COM	Não
658	02305840000198 - RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTD	FINANCEIRO@RADIOCOMM.COM.BR	Não
659	07390148000129 - RADIONEWS COM E SERV DE TELECOMUNICACAO E INFORMAT	vendas@radionews-pa.com.br	Não
660	29610287000153 - RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA DA MOTA 78778280206	PLANALTOENGENHARIAS@GMAIL.COM	Não
661	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
662	04249086000141 - RAIOL COMERCIO DE ELTROS ELETRONICOS E SERVICOS LT	P.SRAYOL@HOTMAIL.COM	Não
663	14590381000110 - RAS MAQUINAS EQUIPAMEMNTOS LTDA-EPP	RASMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
664	83929976000170 - RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	RIFARMED@UOL.COM.BR	Não
665	26543386000171 - RCA DIST.DE PROD.HOSP. E COM DE EQUIP.DE INFORMATI	LICITACAOHOSPITALAB@GMAIL.COM	Não
666	83317248000108 - RCF MACHADO	MJR.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
667	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
668	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
669	07266790204 - REGINALDO CONDE		Não
670	66681594000151 - REINALDO RUBENS FERREIRA ME	VANESSA@POLPLUZ.COM.BR	Não
671	25246909000155 - RENATO TAKEO ITO 98749757253	RENATOTAKEO90@GMAIL.COM	Não
672	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
673	02701966000181 - RG SOFTWARE LTDA	STARNET@STARNET.INF.BR	Não
674	05985613000149 - RHF 20 COMERCIAL LTDA	rlsilva@superig.com.br	Não
675	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPENA@R7.COM	Não
676	29563124000167 - RJ COMERCIO ALIMNETICIOS E SERVICOS EIRELI	rjcomercio001@gmail.com	Não
677	22575111000169 - RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI	RKREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM	Não
678	14480878000186 - RM LEO & FILHOS LTDA ME	COMERCIAL.AMPLASEGURANCA@HOTMAIL.COM	Não
679	33586851000117 - RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	RNATALINO15@GMAIL.COM	Não
680	22974679000152 - ROBERTO SOARES MASSAFRA	williammassafra@massafra.com.br	Não
681	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não
682	07734578000110 - ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LETRICOS E SERVICOS LT	ELVISONPINHEIRO@GMAIL.COM	Não

683	28269364000190 - RODRIGO DE SOUZA SAMPAIO	GESTAORR@GMAIL.COM	Não
684	01777593000160 - RONALDO P.PIMENTEL-EPP	RONALDOPPIMENTELEPP@HOTMAIL.COM	Não
685	11062679000160 - RONAN - COMERCIO E SERVICOS LTDA	RONAN.COM@HOTMAIL.COM	Não
686	05155992000140 - RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA	joaquimsilva56@hotmail.com	Não
687	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
688	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
689	02055120000111 - RS DE PAULA IND E COM GRAFICO LTDA.	LICITACAO@RSDEPAULA.COM.BR	Não
690	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	rmlicitacoes15@GMAIL.COM	Não
691	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
692	40508894000140 - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SCS.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
693	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
694	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não
695	03385672000150 - S.Mendes dos Santos	jelmescany@uol.com.br	Não
696	16682310000173 - SÔNIA GORETTE VELOSO VIEIRA	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
697	21197463000165 - SAFRA DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME	SAFRADISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
698	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
699	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
700	18712773000166 - SAO JOSE E SERVICOS LTDA - EPP	FLAVIADOPAVAO@HOTMAIL.COM	Não
701	17116852000141 - SC COMERCIO E ASSISTENCIA EM APARELHOS MEDICO E OD	SCDPCOMERCIAL@GMAIL.COM	Não
702	19775637000188 - SD DA SILVA FERRAZ EPP	SUZIDALLA@HOTMAIL.COM	Não
703	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
704	09054830000176 - SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA EPP	COMERCIAL@SENSORIALDETECTORES.COM.BR	Não
705	43377971000168 - SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE 01882199278	SERGIOANDRADE1001@GMAIL.COM	Não
706	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
707	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
708	01134191000309 - SERVIX INFORMATICA LTDA.	EDITAIS@SERVIX.COM	Não
709	08784976000104 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	SEVENTEC@TERRA.COM.BR	Não
710	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLESMOME41@GMAIL.COM	Não
711	14352472000118 - SILVIA HELENA COELHO MESQUITA 74226460200	DIRCEU.DIM@HOTMAIL.COM	Não
712	48715759000187 - SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	carla.ferreira@sms.com.br	Não
713	01155227000179 - SO FOTO LTDA-EPP	KEUFFER@KEUFFER.COM.BR	Não
714	01652620000178 - SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	PATRICK@SOCIBRAPA.COM	Não
715	01989691000160 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	CDBHELIO@TERRA.COM.BR	Não
716	09461647000195 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME	LICITACOES@SOLUTINET.COM.BR	Não
717	39758777000155 - SOPHIA DE ASSIS ROLDAO	SOPHIA.ROLDAO@HOTMAIL.COM	Não
718	05154476000109 - SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	NEISALVIANOSILVA@GMAIL.COM	Não
719	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
720	68432764000190 - SPIDER TECNOLOGIA IND. E COM. LTDA	ANDRE@SPIDER.COM.BR	Não
721	05302618000120 - SPRESS COLD COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	SPRESSCOLD@HOTMAIL.COM	Não
722	00608001000113 - SPUR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VANDA@SPURBR.COM.BR	Não
723	29447227000161 - SQS SERVICOS DE MANUTENCAO CONDOMINIAL LTDA	SQSSERVICOS@GMAIL.COM	Não
724	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
725	23146066000190 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	STARCOMERCIOBELEM@GMAIL.COM	Não

726	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
727	45472280000179 - SUELEN CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA	SA_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
728	23917962000105 - SW CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	EDITAIS@MVLICITACOES.COM	Não
729	26415706000108 - SW COMERCIO E SERVICO LTDA	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
730	05352726000107 - SYSTEMSCOPY LTDA-ME	SILAS@COPYSYSTEMAS.COM.BR	Não
731	21402989000130 - T C MIRANDA COMERCIO VAREJISTA	TASSIOCM@GMAIL.COM	Não
732	19990501000190 - T DA S LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI	PSLEMPREENDIMENTOS@BOL.COM.BR	Não
733	33514485000190 - T DOS S S BRIGLIA	THAIS.MAV10@GMAIL.COM	Não
734	25112034000107 - T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVICOS DE INFORMATICA	COMERCIAL@PONTUALSISTEM.COM.BR	Não
735	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
736	12746218000179 - TANIA VIANNA SANTOS-EPP	GOVERNO@EVFCOMERCIAL.COM.BR	Não
737	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
738	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
739	34368271000116 - TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI	COMERCIAL@CESTECONOLOGIA.COM.BR	Não
740	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
741	63848469000103 - TECNOBEL SERVICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	TECNOBEL@HOTMAIL.COM	Não
742	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
743	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
744	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
745	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
746	34293772000180 - THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	THAISSTLOPES@YAHOO.COM.BR	Não
747	22815748000185 - TI JET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ADM@TIJET.COM.BR	Não
748	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
749	05557261000120 - TOME MANUEL TRIGO-ME	SOSTOME_@HOTMAIL.COM	Não
750	08645586000153 - TRACO FORTE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA- ME	TFORTEENGENHARIA@YAHOO.COM.BR	Não
751	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
752	10956940000102 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	TREVO@TREVONET.COM.BR	Não
753	02529286000122 - TUCURUI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	CGOIANIA@HOTMAIL.COM	Não
754	39715371000195 - TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	TOTUS.PA@BOL.COM.BR	Não
755	39334969000134 - TUDO CASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM G	RAFASITE08@GMAIL.COM	Não
756	11352595000160 - TURBO COMUNICACAO LTDA	GF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	Não
757	23415399000177 - TY INFORMATICA LTDA	THIAGO.SILVA@TYINFORMATICA.COM.BR	Não
758	05042606000103 - ULTRADIGITAL COM E SERV P ESCRITORIO LTDA-EPP	ULTRADIGITAL.TECNICA@GMAIL.COM	Não
759	27872627000199 - ULTRASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND	JOAOBATISTA@FEMABRA.COM.BR	Não
760	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
761	17982796000128 - UTIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	GRUPOUTIL@YAHOO.COM.BR	Não
762	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
763	42183887000140 - V TAVARES ALVES COMPUTER TI	VICTORGABRIELALVESPSC487@GMAIL.COM	Não
764	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
765	14984963000181 - VALDEIR ASSIS DE VASCONCELOS 01265625476	FORNECEDORE@GMAIL.COM	Não
766	45487697000105 - VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	VS120187@GMAIL.COM	Não
767	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
768	04911709000108 - VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	venezabelem@yahoo.com.br	Não

769	14210465000181 - VENGE CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA	CONTATO@VENGE.COM.BR	Não
770	10576831000160 - VERGONAGRE COMÉRCIO LTDA-ME	VERGONAGRE@GMAIL.COM	Não
771	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
772	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
773	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
774	15302318000102 - VIAMAZON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VIA-MAZONBELEM@HOTMAIL.COM	Não
775	05404268000102 - VICAM COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA-ME	VICTOR.VICAM@HOTMAIL.COM	Não
776	05630085000105 - VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD	VICMA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
777	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
778	08308731000100 - Vincent Comercio de Eletro Eletronicos Ltda ME	vendas@vincent.com.br	Não
779	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
780	21997155000114 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	LICITACAO@VIXBOT.COM.BR	Não
781	08675392000109 - VOLTS-TELL COM. E SERV. DE SIST. ELETRICO E INFO.	ALBERTO.CONTADOR@BOL.COM.BR	Não
782	12665218000144 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI	VS.GERENCIA@YAHOO.COM	Não
783	20510524000130 - VSAM INFORMATICA EIRELI-ME	VSAMINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
784	11483258000102 - W MAUES TEIXEIRA ME	ATENDIMENTO@NORTEREFRIGERACAO.COM.BR	Não
785	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
786	01527405000145 - W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP	COMERCIAL@AGENCIAWM.COM.BR	Não
787	09269420000142 - W.N. DA S.PINHEIRO EIRELI-EPP	GRAFICASJB@HOTMAIL.COM	Não
788	22737315000159 - WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA_17116759204	WALGOMESFERREIRA@GMAIL.COM	Não
789	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
790	56512338000187 - WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	bruno@wiko.com.br	Não
791	33506433000172 - WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA 98360639272	WILLIAMLIMA31@GMAIL.COM	Não
792	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
793	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
794	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
795	32928940000131 - ZENITE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	LICITACAO@ZENITECOMUNICACOES.COM.BR	Não
796	10877415000100 - ZEP COMERCIO DE CABOS OPTICOS LTDA	MARCIO@PARACABOS.COM.BR	Não

#### Empresas convidadas / Participantes

Total convidados	795
Total participantes	1

#### Lances

Lote 1 - TUBETES, ADAPTADORES DE FIBRA E CORDÃO ÓPTICO

Requisição(ões)	0154-05/2022 - 1, 0154-05/2022 - 2, 0154-05/2022 - 3, 0154-05/2022 - 4		
Situação	Encerrado		
Valor de referência do lote	R\$ 2.381,00	Valor negociado pelo lote	R\$ 2.381,00
Valor negociado pelo lote	R\$ 2.381,00		
Economia	R\$ 0,00	Porcentagem de economia	0,0%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	25/05/2022 10:46:13	05647306000158	PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	R\$ 2.381,00	Válido

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s)	R\$ 2.381,00
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 2.381,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 2.381,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 0,00
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

EM 09/06/2022 09:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 39A6E8FE04488E8CA.CD0F84FC7DF5BC02.IB957B42CD9FA82C.539BC75D8E1E2A4C ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



<b>RESULTADO DE COTAÇÃO</b>	<b>DATA:</b>	quinta-feira, 9 de junho de 2022
	<b>COTAÇÃO Nº:</b>	30/2022
	<b>OBJETO:</b>	COMPRA DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS
	<b>PROCESSO Nº:</b>	2022/243245
	<b>DEMANDANTE:</b>	COTT

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PCT	222238-8	333903019	TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA DE 60MM, PCT C/ 100	R\$ 29,00	R\$ 29,00
2	1	PCT	222240-0	333903019	TUBETE PARA EMENDA DE FIBRA DE 40MM, PCT C/ 100	R\$ 34,00	R\$ 34,00
3	100	UND	214258-9	333903026	ACLOPADOR ÓPTICO SC MONOMODO SIMPLEX	R\$ 1,17	R\$ 117,00
4	100	UND	176899-9	333903017	CORDÕES ÓPTICOS LC/SC MONOMODO SIMPLEX DE 1,5M	R\$ 22,01	R\$ 2.201,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 2.381,00</b>
<b>ARREMATANTE:</b>		<b>PARATEC COMERCIAL LTDA-ME</b>				<b>CNPJ:</b>	<b>05.647.306/0001-58</b>
<b>DATA DA PROPOSTA:</b>		<b>09/06/2022</b>		<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>		<b>CONFORME EDITAL</b>	



## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, os autos do **Processo 2022/243245**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 13 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **COTT**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **PARATEC COMERCIAL LTDA;**

CNPJ: **05.647.306/0001-58.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais) .**

**Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.**

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 243245

A DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com a **AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS**, através da empresa **PARATEC COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.647.306/0001-58, Finalizado** Memo. Nº 03/2022 da COTT, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2020	R\$ 2.381,00 <b>2022ND00595</b>
Região/Município	GUAJARA/Belém
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND00** NO VALOR DE **R\$ 0,00** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubete para emenda de fibra de 60MM	100	0,29	29,00
2	Tubete para emenda de fibra de 40MM	100	0,34	34,00
3	Aclopador óptico sc monomodo simplex	100	1,17	117,00
4	Cordões ópticos lc/sc monomodo simplex de 1,5M	100	22,01	2.201,00
<b>TOTAL-----</b>				<b>2.381,00</b>

Belém, 09 de junho de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 12/04/2022 AS 11:10

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 12ABR2022

NUMERO : 2022ND00595

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 12ABR2022 DATA LANC.: 12ABR2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

2.381,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE CORDOES DE FIBRA E ADAPTADORES OPTICOS, AINDA EM FASE DE PESQUISA (MAPA Nº30/2022)PROCESSO 2022/243245 MEMO.03/2022 COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 12ABR2022 AS 11:09 HS

EM 09/06/2022 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B8F23A5E39C2B14F.A060E2067AEC9354.3364B9CD2A6F1325.48960D0761D51DD5  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

EM 09/06/2022 16:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B8F23A5E39C2E14F.A060E2067AEC9354.3364B9CD2A6F1325.48960D0761DS1DD5  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, para aquisição dos materiais solicitados pela COTT.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

EM 09/06/2022 16:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 59B3E52E0B23D6BB,933F6E0EB6409821,0E66ACCEZBA525F9,41CAB2FB2CDFD41D  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)

## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/243245.

### EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. LEGALIDADE. AQUISIÇÃO DE TUBETES (PROTETOR DE EMENDA), ACLOPADOR ÓPTICO E CORDÕES ÓPTICOS. INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 4º, 5º INCISO V e 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

### 1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais a Assessoria Jurídica para manifestação quanto à finalização da Cotação Eletrônica de Edital nº 024/2022 e contratação da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.647.306/0001-58, vencedor do certame, cujo objeto destinou-se a AQUISIÇÃO DE TUBETES (PROTETOR DE EMENDA), ACLOPADOR ÓPTICO E CORDÕES ÓPTICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório na seq. 30.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório da ata na seq. 34 e manifestação da COLIC na seq. 37.

Destaca-se que constam nos autos as certidões de regularidade fiscais (seq. 23) da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.647.306/0001-58, estando todas regulares, portanto, a referida empresa está apta para contratar com a FUNTELPA.

Consta nos autos a readequação dotação orçamentária para fazer frente às despesas vindouras (vide seq. 38).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

### 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Para correta aplicação do procedimento de Cotação eletrônica, necessário se faz a obediência ao que dispõe os artigos 4º e 8º do referido normativo, senão vejamos:

**Art. 4º** Cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

I – providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

II – elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;

III – verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, e se atende às necessidades do órgão ou entidade, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;

IV – inserir o Processo de Compras no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para disponibilização, divulgação e realização da cotação eletrônica, informando a data e horário limite para o envio de lances;

VIII – providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos à cotação eletrônica realizada, organizado em série anual de numeração, contendo, no mínimo, os seguintes documentos, devidamente assinados:

a) solicitação/pedido de materiais ou serviços emitidos pelo setor requisitante, que deram origem ao processo de compra/contratação;

b) autorização do ordenador de despesa;

c) indicação do dispositivo legal aplicável;

d) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;

e) Termo Legal que norteará o certame e cópia do aviso da cotação publicado no Sistema;

f) comprovação de regularidade fiscal, conforme legislação vigente;

j) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da portaria de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por cotação eletrônica;

k) Ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

**Art. 8º** O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do termo legal será considerado vencedor, ficando a critério do órgão ou entidade promotora do certame a aquisição/contratação do objeto.

Pois bem, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras acima delineadas foram seguidas em todos seus trâmites, observando a na íntegra o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço médio (seq. 36) e na readequação dotação orçamentária (seq. 38).**

### **3. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade (**artigo 4º, inciso V da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012**), esta Assessoria Jurídica, manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.647.306/0001-58**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 14 de junho de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa



## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Aprovo conforme parecer da AJUR que opina favorável à contratação da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, vencedora do certame de nº 024/2022, nos termos e fundamentos da Lei de nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09/04/2012.

Hilbert Nascimento  
Presidente.

EM 14/06/2022 17:40 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1772446620838F07.42F5B906CA25BDA6.2BD4FA7F76CE0B61.0DEEA5871E058962  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Diretora DAF  
Cristina Carmona

EM 15/06/2022 09:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5181FE717ED9EEFB.4628D6D8F3C4979.01A1AD055A262B0B3.7B3DF659579C87C9  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 “*caput*” e §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de termo de contrato para os casos que: **o valor não é superior ao limite da modalidade convite** (*caput* do art. 62) ou, ainda, no caso em que o objeto da contratação é de **compra com entrega imediata**, independentemente de seu valor (§4º do art. 62).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

§ 4º É dispensável o “*termo de contrato*” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

No caso sob análise o valor da aquisição é de R\$ 2.381,00, conforme **manifestação da COPLAN na seq. 38** dos autos.

A proposta comercial da empresa vencedora da Cotação Eletrônica (PARATEC COMERCIAL LTDA), anexa na seq. 22, apresenta prazo de entrega conforme estabelecido no Edital, isto é, de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho. (seq. 30, pág. 8 – item 5), estando, dessa forma, em conformidade com a legislação aplicável ao caso (art. 62 da Lei n.º 8.666/93).

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, entendemos ser possível a substituição do termo de contrato **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à GRM atestar o recebimento dos materiais.

Atenciosamente,  
**Ágatha Carneiro.**  
CCOVE



## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de nota de empenho, para a empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, para **AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS**, conforme autorizo do presidente.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

EM 15/06/2022 14:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 98A21F2DBF0F8767.A5F8AA8C24F577A4.5A6DF56460C6819E.7AAFE49A414557E7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue processo para emissão PRD.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos – COFIN

EM 15/06/2022 15:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B370588A2F85C97.8164FF49F55BBD64.C2F4284B2647AC50.9AFFB3DE8D1F0B2D  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei 11.419/2006)



PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 178/2022

+-----+  
Data de Emissao....: 15/06/2022                   Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO   Fase do PRD : FECHADO  
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO           Nr.Licitacao:                           Ref. Legal..: LEI 8.666/93  
CNPJ do Fornecedor : 05.647.306/0001-58       Nro. Cotacao:                              
Razao Social.....: PARATEC COMERCIAL LTDA-ME  
Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*2.381,00   Almoxarifado: 01 - FUNTELP1  
+-----+

DESCRICAÇÃO DO PRD : AQUISIÇÃO DE TUBETES PARA EMENDA DE FIBRA ÓPTICA, ADAPTADORES SIMPLEX E CABO SIMPLEX.

\*\* Fim de Impressão \*\*



## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Retornamos autos com a devida PRD solicitada.

Atenciosamente,

**Danilo Costa**  
COLIC

\_\_ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 20/06/2022 AS 08:01 USUARIO : FATIMA  
DATA EMISSAO : 20JUN2022 NUMERO : 2022ND00952  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 20JUN2022 DATA LANC.: 20JUN2022  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200091 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C  
2.381,00

OBSERVACAO :  
DESBLOQUEIO DA 2022ND00595 - AQUISICAO DE FIBRA E ADAPTADORRES OPTICOS

LANCADO POR : MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 20JUN2022 AS 08:01 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 20/06/2022 08:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 50EDD4FFB31BF35D.3DE3DFEACE6A048.73BE16ED10358EB6.393DFE97D0E7F4E6

No. do Documento: 2022NE00699 Data de emissao: 15/06/2022 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012022000178 Cod.Acao: \*\*232383 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2022/243245  
 CGC/MF  
 Credor: PARATEC COM. LTDA 05647306-0001/58

Endereco: RUA DOS TAMOIOS, 720  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66600000 Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24722150882360000	0101000000	33903000	650201	4120008236C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*2.381,00

DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
			2.381,00			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	PCT	PROTECTOR DE EMENDA PARA FIBRA OPTICA(HASTE DE ACO INOX E TUBO PLASTICO),TRANSPARENTE,60MM DE COMPRIMENTO X 5MM DE DIAMETRO,PA COTE COM 100.	1	29,00	29,00
2	PCT	PROTECTOR DE EMENDA,PARA FIBRA OPTICA(HASTE DE ACO INOX E TUBO DE PLASTICO),TRANSPARENTE,1,4 X 500MM, PACOTE COM 100.	1	34,00	34,00
3	UND	ADAPTADOR DE FIBRA OPTICA SC UPC	100	1,17	117,00
4	UND	CORDAO OPTICO, DUPLEX, MULTIMODO, LC/SC, 50MM, 1,5 M	100	22,01	2.201,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*2.381,00

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA 16/06/2022 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

174365672/68

MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES

Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
NUMERO PRD: 000178 / 2022 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 15/06/2022

## D E S C R I Ç A O

-----  
AQUISIÇÃO DE TUBETES PARA  
EMENDA DE FIBRA ÓPTICA,  
ADPATADORES SIMPLEX E  
CABO SIMPLEX.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----



## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do empenho.

Após encaminhar ao demandante para aguardar futuras demandas.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2022/243245**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS**

**INTERESSADOS: PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58**

**VALOR: R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**

**EMPENHO: 2022NE00699**

**À COLIC,**

Encaminho os autos para que seja publicado o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, nos moldes da Resolução n.º 17.608/2008 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em seu art. 3º, inciso XIX. Art. 3º, a ser publicado no DOE, nos casos previstos no art. 62 “caput” e §4º da Lei n.º 8.666/93, nos moldes do modelo fornecido por esta CONUI.

Após a publicação retornar os autos para esta Coordenação para que seja dado conformidade do Empenho.

Atenciosamente,

**Francy Silva**  
**CONUI**





## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Prezada Coordenadora,

Retorno os autos com devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Ivo Santos  
COLIC



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2022/243245**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS**

**INTERESSADOS: PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58**

**VALOR: R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**

**EMPENHO: 2022NE00699**

A COFIN,

Tratam os autos da prestação de contas de empenho para pagamento a empresa PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58, mediante memorando N° 03/2022, no valor de R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais), nota de empenho 2022NE00699, referente à aquisição de cordões de fibra e adaptadores ópticos. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o presente pagamento.

Atenciosamente,

Francy Silva

Conui



## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Retornamos os autos com o empenho após a conformidade para prosseguimento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

## PROPOSTA COMERCIAL ( PARATEC)

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>  
Para: CRISTIANE BARBOSA <paratec3131@hotmail.com>

24 de junho de 2022 08:59

Bom dia.

Segue anexo Empenho referente aquisição de Tubetes, adaptadores e cordão óptico. Cotação Eletrônica 2022/243245, Edital nº24.

### Dados para Emissão de Nota Fiscal:

#### Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Rua dos Pariquis, entre as Travessa 3 de Maio e Travessa 9 de Janeiro nº 3318.  
Bairro: Cremação  
CEP: 66.045-645  
CNPJ: 11.953.923/000-84  
Insc. Estadual: 15.302.829-7

### Local de entrega conforme Edital:

#### Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

Rua dos Pariquis, entre as Travessa 3 de Maio e Travessa 9 de Janeiro nº 3318.  
Bairro: Cremação  
CEP: 66.045-645  
Setor de Entrega: Almoxarifado  
Falar com Daniela  
Fone: (91) 4005-7770

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO

#### Danilo Costa

Compras Governamentais  
Pesquisa de Preços  
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 [portalcultura.com.br](http://portalcultura.com.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**EMPENHO - PARATEC.pdf**

7K



## FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única no prazo de até 15 dias úteis, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento. O empenho foi encaminhado ao fornecedor, conforme sequência anterior.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa.  
COLIC

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PARATEC COMERCIAL LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.231.483-0**CNPJ:** 05.647.306/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:27:55 do dia 10/05/2022**Válida até:** 06/11/2022**Número da Certidão:** 702022080442057-8**Código de Controle de Autenticidade:** 3726B23F.1F94E5EE.8624E104.B5D2126C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PARATEC COMERCIAL LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.231.483-0**CNPJ:** 05.647.306/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:27:55 do dia 10/05/2022**Válida até:** 06/11/2022**Número da Certidão:** 702022080442058-6**Código de Controle de Autenticidade:** 6BE94CED.88FCC6CD.7987C30E.9D2C7082**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.647.306/0001-58  
**Razão Social:** PARATEC COMERCIAL LTDA EPP  
**Endereço:** R DOS TAMOIOS 720 / JURUNAS / BELEM / PA / 66025-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022

**Certificação Número:** 2022071100385573041796

Informação obtida em 20/07/2022 12:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARATEC COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.647.306/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:37:20 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **EC76.7BAD.4B86.41C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 21/07/2022 15:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9887A7BAE75ECB75.163BBF43EFA52EBD.8359866F26CCB06.2FA5292CB542EE94  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Leonardo Coelho Pereira (Lei 11.419/2006)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 086318/119/2022

Contribuinte: PARATEC COMERCIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 05.647.306/0001-58  
Inscrição Mobiliária: 159119-7  
Inscrição 016/35881/13/82/0199/000/000-90 (ALUGADA)  
Endereço R DOS TAMOIOS , 720

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 11:56 horas, do dia 31/03/2022 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta ) dia(s)

Código de Controle de Certidão : GIVB.0BON.B129.NMOB.0DJW

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARATEC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.647.306/0001-58

Certidão nº: 10801712/2022

Expedição: 05/04/2022, às 09:23:40

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARATEC COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.647.306/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Identificador de autenticação: C34527F.F02F.37F.E4AA5208F1575F408E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/243245 Anexo/Sequencial: 62



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PARATEC COMERCIAL LTDA - ME -</b> <b>PARATEC COMERCIAL LTDA</b>  Rua dos Tamoios, 720 - Jurunas 66025-540 Belem - PA FONE: (91) 3219-8101		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>000.001.061</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		  CHAVE DE ACESSO <b>1522 0705 6473 0600 0158 5500 1000 0010 6119 2303 7230</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>315220028359825 19/07/2022 17:33:42</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.231.483-0</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>05.647.306/0001-58</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.</b>		CNPJ / CPF <b>11.953.923/0001-84</b>	DATA DA EMISSÃO <b>19/07/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA DOS PARIQUIS, 3318</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CREMACAO</b>	CEP <b>66045-645</b>
MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.302.829-7</b>
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA <b>17:26:09</b>	

BASE CÁLC ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.381,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA <b>2.381,00</b>

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>202</b>	ESPECIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
796	PROTECTOR DE EMENDA PARA FIBRA OPTICA (HASTE DE ACO INOX E TUBO PLASTICO),TRANSPARENTE,60MM DE COMP.X5MM DIAM. PCT C/100	7898119177927	39261000	040	5102	PCT	1	29,00	29,00	0,00	0,00	0
797	PROTECTOR DE EMENDA PARA FIBRA OPTICA (HASTE DE ACO INOX E TUBO DE PLASTICO),TRANSPARENTE, 1,4X50MM.PCT C/100	7898119177927	39261000	040	5102	PCT	1	34,00	34,00	0,00	0,00	0
798	ADAPTADOR DE FIBRA OPTICA SC UPC.	7898119177927	82122010	040	5102	UND	100	1,17	117,00	0,00	0,00	0
799	CORDAO OPTICO, DUPLEX, MULTIMODO, LC/SC 50MM, 1.5M.	7898119177927	39261000	040	5102	UND	100	22,01	2.201,00	0,00	0,00	0

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Anexo, para os devidos fins, que o material e o serviço do presente documento foi devidamente executado.  
 Belém, 21/07/2022  
 Nome: Paulo Roberto B. Barros  
 Matrícula nº 54136946

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo Simples Nacional.  BANPARA: AG: 021 C/C: 300.694-8 EMPENHO N.2022NE00699		

RECEBEMOS DE PARATEC COMERCIAL LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 2.381,00 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA - RUA DOS PARIQUIS, CREMACAO, 66045-645-BELEM-PA		<b>NF-e</b> <b>000.001.061</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Leonardo Coelho Pereira (Uei 11.419/2006)  
 EMISSÃO: DD287E60A7CF4B7E.9CA9C97200EB30E7.26B51F440286A5DC.55857BBE8CFD5EB29  
 EM 21/07/2022 15:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura:

# PARATEC

## COMERCIAL LTDA

INFORMÁTICA - EXPEDIENTE - HIGIENE  
LIMPEZA-DESCARTÁVEIS E MÓVEIS EM GERAL

Rua dos Tamoios, 720 - Jurunas  
CNPJ/MF: 05.647.306/0001-58  
INS. ESTADUAL: 15.231.483-0  
INS. MUNICIPAL: 159.119-7  
FONE: (91) 3252-5160  
CELULAR: (91) 98458-7744  
E-MAIL: paratec3131@hotmail.com  
BELÉM/PARÁ - CEP: 66025-540

# RECIBO

## R\$2.381,00

Recebi (emos) do sr. (a)

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA.

a importância de

DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS.

Proveniente de

VENDA DE MATERIAL CONFORME A NOTA FISCAL Nº 1061.

Belém, ..... de ..... de .....

Recebemos

*Carlos Babo*  
PARATEC COMERCIAL LTDA.....  
ASSINATURA *Carlos Babo*  
CPF: 032.895.162-53



## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Encaminho os autos para dar seguimento ao pagamento. Em anexo Notas fiscais, certidões, recibo e Recebimento SIMAS

Atenciosamente,

Leonardo Coelho  
Gerente GRM em exercício



## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorio de pagamento da nota fiscal nº 000.001.061, devidamente atestada.

Jacqueline Jaste  
Diretora DAF em exercício



## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da nota fiscal nº 000.001.061, devidamente atestada.

Hilbert Nascimento  
Presidente

EM 22/07/2022 11:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 86069D7038752A77.E69EE2E2CFA287492.5C540716AB9B029B.C260A5266A976F5F  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento, conforme autorizo do Presidente.

Jacqueline Jaste  
Diretora DAF em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 243245

A COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com o pagamento da NFE nº 1061, referente a AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS, através da empresa PARATEC COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.647.306/0001-58, Finalizado Memo. Nº 03/2022 da COTT, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	412.000.8236C
24.722.1508.8236	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Fixado 2022	R\$ 2.381,00 <b>2022ND00595</b>
Emissão de NE	0,00 (NE já emitida)
Região/Município	GUAJARA/Belém
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 232.383	MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND00595 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubete para emenda de fibra de 60MM	100	0,29	29,00
2	Tubete para emenda de fibra de 40MM	100	0,34	34,00
3	Aclopador óptico sc monomodo simplex	100	1,17	117,00
4	Cordões ópticos lc/sc monomodo simplex de 1,5M	100	22,01	2.201,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.381,00</b>

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº Processo	Nota fiscal/ Competência	Valor R\$	Saldo NE 699 = R\$ 2.381,00
SEFA/0101	822110300	2022/243245	1061	2.381,00	0,00

Belém, 25 de julho de 2022.

Maria P. Barbosa  
Coord de Planejamento em Exercício

\_\_ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 12/04/2022 AS 11:10

USUARIO : MARIA

DATA EMISSAO : 12ABR2022

NUMERO : 2022ND00595

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 12ABR2022 DATA LANC.: 12ABR2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200090 1 65201 24722150882360000 0101000000 339030 650201 4120008236C

2.381,00

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ND PARA AQUISIÇÃO DE CORDOES DE FIBRA E ADAPTADORES OPTICOS, AINDA EM FASE DE PESQUISA (MAPA Nº30/2022)PROCESSO 2022/243245 MEMO.03/2022 COTT.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA

EM 12ABR2022 AS 11:09 HS

EM 25/07/2022 11:02 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Pinheiro Barbosa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 122871A6A124E27C.BEAD9A0AB1B6074.35A762C9C9AB5E19.5EFA845375AC572





## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo prestador de serviço PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58, NF 1.061 no valor de R\$ 2.381,00 para programação financeira.

Rafaela Malato  
COCON

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Aline Rafaela Malato de Castro Coelho (Lei 11.419/2006)  
EM 25/07/2022 13:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F8A5A6F5CC7DCE12.CA5B8FA8B5F6163F.ZD43D22B90D3D6E8.5ZD1CD666AD1E3ACF

DATA EMISSAO : 25JUL2022 NUMERO : 2022NL01999  
DATA LANÇAMENTO : 25JUL2022 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 05647306000158 - PARATEC COM. LTDA  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2022NE00699	333903017 331111700	0101000000	2.318,00
510800	2022NE00699	333903026 331112600	0101000000	63,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO REF NF:1061-AQUISICAO DE CORDOES DE FIBRA E ADAPTADORES OPTICOS  
PRO:2022/243245

LANCADA POR CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 25JUL2022 AS 14:47

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)  
EM 25/07/2022 15:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5BE3279DEB24C5A3.BAB31299A6F4EAE7.3D4C58BD20F50F2.89008756134EFF58

DATA EMISSAO : 25JUL2022 DATA LANÇAMENTO : 25JUL2022 NUMERO : 2022OB00960  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 05647306000158 - PARATEC COM. LTDA

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00021 CONTA CORRENTE : 3006948

ESTRADA NOVA

PROCESSO	:	2022/243245	VALOR	:	2.381,00
FINALIDADE	:	PGTO REF NF:1061-NL:01999-AQUISICAO DE CORDOES DE FIBRA E ADAPTADORES OPTICOS			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE00699	333903099		0101000000	2.381,00
701977					2.381,00
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00492

LANÇADO POR: CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO

EM: 25JUL2022 AS: 14:53

L.33172.CJ  
2022RE00492

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2022OB00960	12	PARATEC COM. LTDA	037	00021 3006948	2.381,00	.....
TOTAL R\$		2.381,00	DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS*****			*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 25/07/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -



## FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN



## FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Após registro contábil, devolvo os autos para conformidade.

Rafaela Malato  
COCON



## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2022/243245**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS**

**INTERESSADOS: PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58**

**VALOR: R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**

**NF: 1061/2022**

**EMPENHO: 2022NE00699**

**A COFIN,**

Tratam os autos da prestação de contas para pagamento a empresa **PARATEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.647.306/0001-58**, no valor de **R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**, Nf nº **1061/2022**, referente à de **AQUISIÇÃO DE CORDÕES DE FIBRA E ADAPTADORES ÓPTICOS**. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente os procedimentos. Assim, consideram-se **REGULAR** em forma e conteúdo o pagamento.

Atenciosamente,

**FRANCY SILVA  
CONUI**



## FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

EM 27/07/2022 11:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8DDA2EF9B9B327D2.46D9B8EA0129D551.74E9B261C1A12EA6.D8F65F7C121ADFAE  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei 11.419/2006)